

15100322-1 | Câmara Municipal de Sertânia | 2014 | Prestação de Contas | Gestão | DIRCEU
RODOLFO DE MELO JÚNIOR

|Certidão de Trânsito em Julgado|Certidao_de_Transito_em_Julgado|Certidão de Trânsito em Julgado|

- 1|Ofício de encaminhamento da prestação de contas ao TCE|0001-Oficio_de_emcaminhamento.pdf|Item 1 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA
- 2|Balanço Orçamentário|0002-Balanco_Orcamentario_2014.pdf|Item 2 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 3|Balanço Financeiro|0003-balanco_financeiro_2014.pdf|Item 3 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 4|Balanço Patrimonial|0004-Balanco_Patrimonial_2014.pdf|Item 4 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 5|Demonstração das Variações Patrimoniais|0005-VARIACOES_PATRIMONIAIS.pdf|Item 5 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 6|Balanço Patrimonial relativo ao exercício de 2013|0006-Balanco_Patrimonial_2013.pdf|Item 6 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 7|Demonstração dos Fluxos de Caixa - anual|0007-Fluxo_de_Caixa_2014.pdf|Item 7 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 8|Demonstração dos Fluxos de Caixa - maio a dezembro|0008-Fluxo_de_Caixa_Maio_a_Dezembro_de_2014.pdf|Item 8 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 9|Demonstração da Dívida Flutuante|0009-Divida_Flutuante.pdf|Item 10 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 10|Demonstração da despesa realizada, segundo a sua natureza|0010-Balancete_da_Despesa_Segundo_a_Natureza.pdf|Item 12 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 11|Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público|0011-Nova_Contabilidade_Anexo_VII_Item_20.pdf|Item 20 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 12|Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão|0012-Copias_dos_relatorios_de_auditorias_realizadas_pelo_controle_interno.pdf|Item 21 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA
- 13|Termo de conferência de caixa|0013-TERMO_DE_CONFERENCIA_DE_CAIXA.pdf|Item 22 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 14|Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas|0014-Extratos_bancarios_e_conciliacoes.pdf|Item 23 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
- 15|Mapa demonstrativo consolidado de licitações, dispensas e inexigibilidades|0015-consulta_processos_licon.pdf|Item 24 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA

16|Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos|0016-Listar_Contratos.pdf|Item 25 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA

17|Demonstrativo referente às tomadas de contas especiais|0017-Demonstrativo_referente_as_tomadas_de_contas_especiais.pdf|Item 28 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA

18|Relatório consolidado de desempenho dos contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas|0018-Relatorio_consolidado_de_desempenho_dos_contratos_de_concessoe.pdf|Item 29 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA

19|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS|0019-Anexo_IV__RPPS.pdf|Item 31 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

20|Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RGPS|0020-Demonstrativo_de_recolhimento_das_contribuicoes_Previdenciarias_ao_Regime_Geral_de_Previdencia.pdf|Item 32 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

21|Mapa de obras|0021-Mapa_Demonstrativo_de_Obras.ods|Item 33 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA

22|Demonstrativo que evidencie os gastos efetuados com a folha de pagamento. |0022-Despesa_com_Pessoal.pdf|Item 35 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

23|Relatório de Gestão Fiscal|0023-RGF_3_QUADRIMESTRE.pdf|Item 36 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

24|Aplicativo de informações estruturadas do exercício|0024-37_Camara.xls|Item 37 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA

25|Declaração - endereço eletrônico de acesso público a prestação de contas|0025-Declaracao_contendo_o_endereco_eletronico_de_acesso_publico.pdf|Item 46 da Resolução 19/2014|JOSE IVAN DE LIMA

26|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0026-Camara_Municipal_de_Sertania.pdf|Página do Site da Câmara|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

27|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0027-Extrato_dos_RGF_S_-_1__2_e_3_Quadrimestres_de_2014.pdf|Extrato dos RGF'S|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

28|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0028-Of.Circ.TC-IRAR_n_002-2015_-_Norma_de_Fixacao_dos_subsidios_dos_Vereadores.pdf|Ofício TC-IRAR nº 002/2015|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

29|Ofício de Solicitação com Termo de Ciência e/ou Diligência|0029-Of.Circ.TC-IRAR_n_007-2014_-_Portal_da_Transparencia_e_LAI_-_Camara_de_Sertania.pdf|Ofício TC/IRAR nº 007-2014|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

30|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0030-Sagres_EOF_Cam_Sertania_PC_2014.pdf|Sagres EOF|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

31|Documento Fornecido por Participante (incluído pelo TCE)|0031-Sagres_Pessoal_Cam_Sertania_PC_2014.pdf|Sagres Pessoal|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

32|Relatório de Auditoria|0032-PCC_Sertania_2014.pdf|PCC_Sertânia_2014|RICARDO BEZERRA DE CASTRO

33|Ofício de Notificação Defesa Prévia|0033-Oficio_de_Notificacao_Defesa_Previa.pdf|Comunicação|IVAN CAMELO ROCHA

34|Certidão de Notificação Defesa Prévia Eletrônica|0034-Certidao_de_Notificacao_Defesa_Previa_Eletronica.pdf|Certidão de Notificação Defesa Prévia Eletrônica|Gerado pelo sistema

35|Despacho|0035-Despacho.pdf|Despacho|HUGO LEITE RIBEIRO

36|Acórdão|0036-Acordao.pdf|Acórdão|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

37|Inteiro Teor da Deliberação|0037-ITD.pdf|ITD|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

38|Inteiro Teor da Deliberação|0038-ITD.pdf|ITD|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

39|Acórdão|0039-Acordao.pdf|Acórdão|JOSÉ DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS

40|Certidão de Publicação|0040-Certidao_de_Publicacao.pdf|Certidão de Publicação|MARIA DE FÁTIMA TAVARES TOSCANO BARRETO

41|Certidão de Publicação|0041-Certidao_de_Publicacao.pdf|Certidão de Publicação|MARIA DE FÁTIMA TAVARES TOSCANO BARRETO

42|Certidão de Desentranhamento|0042-Certidao_de_Desentranhamento.pdf|Certidão de Desentranhamento|GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE

43|Despacho|0043-Despacho.pdf|Comunicação|MARIA DO ROSÁRIO MORAES CAVALCANTI

44|Ofício|0044-OFICIO_N_0215_2017.pdf|OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0215/2017|MARIA DO ROSÁRIO MORAES CAVALCANTI

45|Certidão de Trânsito em Julgado|0045-Certidao_de_Transito_em_Julgado|Certidão de Trânsito em Julgado|



CÂMARA DE VEREADORES DE SERTÂNIA

Ofício nº 183/2015

Sertânia, 26 de março de 2015

Exmº Sr. Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único, 70, da Comissão Federal, encaminhamos a essa Egrégia Corte de Contas, para análise e emissão de parecer, a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal de Sertânia - PE, referente ao Exercício Financeiro de 2014, que teve como ordenador de despesas o Vereador José Ivan de Lima, devidamente elaborada conforme dispõe a Resolução TC nº 19/2014, de 29 de outubro de 2014.

Por oportuno, salientamos a Vossa Excelência, que assumimos a responsabilidade pelas informações contidas nas peças acostadas na mencionada Prestação de Contas, e colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aguardamos confiantes que a citada Prestação de Contas ora em comento seja Aprovada sem ressalvas por esse seletto Tribunal.

Atenciosamente,

José Damião da Silva
Presidente

Exmº. Sr.

Dr. Valdecir Fernando Pascoal

MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE

Recife - PE

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO

Exercício de 2014

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			1.874.791,08	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	1.874.791,08	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)			0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00



Documento Assinado em 06/03/2015 por IVAN DE LIMA - GI AUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://scte.ide.gov.br/epv/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento:14dd286e-2666-4e00-9977-0846da98174e>

NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CFP ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



Exercício de 2014

DEZEMBRO

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.926.000,00	1.949.000,00	1.812.527,23	1.812.527,23	1.807.770,35	136.472,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.544.000,00	1.674.500,00	1.587.048,32	1.587.048,32	1.587.048,32	87.451,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.000,00	274.500,00	225.478,91	225.478,91	220.722,03	49.021,09
DESPESAS DE CAPITAL	90.000,00	67.000,00	62.263,85	62.263,85	62.258,85	4.736,15
INVESTIMENTOS	85.000,00	65.000,00	62.263,85	62.263,85	62.258,85	2.736,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.016.000,00	2.016.000,00	1.874.791,08	1.874.791,08	1.870.029,20	141.008,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.016.000,00	2.016.000,00	1.874.791,08	1.874.791,08	1.870.029,20	141.008,22
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	2.016.000,00	2.016.000,00	1.874.791,08	1.874.791,08	1.870.029,20	141.008,22

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	353,90	-353,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	353,90	-353,90
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	353,90	-353,90

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	22.505,51	4.756,88	22.505,51	0,00	4.756,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.612,38	0,00	20.612,38	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.893,13	4.756,88	1.893,13	0,00	4.756,88
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
INVESTIMENTOS	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.505,51	4.761,88	22.505,51	0,00	4.761,88

NOME ESQUERDA ENT 1
CARGO ESQUERDA ENT 1
CPF ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
CARGO CENTRO ENT 1
CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
CARGO DIREITA ENT 1
CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO

Exercício de 2014



ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e)-(f)-(g)-(h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00	25.000,00	22.736,33	22.736,33	22.736,33	2.263,67
DESPESAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	22.736,33	22.736,33	22.736,33	2.263,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	25.000,00	22.736,33	22.736,33	22.736,33	2.263,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado em 08/12/2014 por JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: 11/12/2014 às 11:08:31
 Endereço: http://www.cam.mg.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 14dd286e-2666-4e00-9977-0846da98174e

NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CFP ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO

Exercício de 2014



1 de 1

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.874.791,08	1.837.537,76
<u>RECURSOS PRÓPRIOS</u>	0,00	0,00	<u>TESOURO</u>	1.874.791,08	1.837.537,76
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.819.294,27	1.880.333,40	<u>GERAL TOTAL</u>	16.523,25	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	1.819.294,27	1.880.333,40	ORDINARIO	1.858.267,83	1.837.537,76
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO COM EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	1.880.333,40	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	20.000,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.819.294,27	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	20.000,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	321.302,54	331.529,27	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	20.000,00	0,00
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	4.761,88	22.505,51	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	341.287,07	296.559,27
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.761,88	22.505,51	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	22.505,51	0,00
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	316.540,66	309.023,76	RP PROCESSADOS PAGOS	22.505,51	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	14.790,76	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	318.781,56	296.559,27
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	92.975,79	113.087,43	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	14.790,76
INSS	84.441,59	82.648,05	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	90.514,44	112.662,65
ISS	42,00	0,00	INSS	84.441,59	76.166,15
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	7.311,32	4.328,26	ISS	65,25	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	117.114,42	94.169,26	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.151,85	155,50
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.655,54	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.952,89	92.784,21
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	103.592,82	25.827,18	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	14.655,54	0,00
<u>CONTA ÚNICA</u>	103.592,82	25.827,18	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	8.111,48	103.592,82
TOTAL	2.244.189,63	2.237.689,85	<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO/CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA</u>	8.111,48	103.592,82
			<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	0,00	0,00
			TOTAL	2.244.189,63	2.237.689,85

NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CFP ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2014



1 de 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	8.259,48	103.740,82	PASSIVO CIRCULANTE	14.985,47	34.970,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.111,48	103.592,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	20.612,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.111,48	103.592,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	20.612,38
CONTA ÚNICA	8.111,48	103.592,82	INSS A PAGAR	0,00	20.612,38
ESTOQUES	148,00	148,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.761,88	1.893,13
ALMOXARIFADO	148,00	148,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	4.761,88	1.893,13
MATERIAL DE EXPEDIENTE	148,00	148,00	FORNECEDORES NACIONAIS	4.761,88	1.893,13
ATIVO NÃO CIRCULANTE	84.446,90	22.638,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.223,59	12.464,49
IMOBILIZADO	84.446,90	22.638,50	VALORES RESTITUÍVEIS	10.223,59	12.464,49
BENS MÓVEIS	36.158,50	22.638,50	CONSIGNAÇÕES	10.223,59	12.464,49
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	12.466,00	6.716,00	TOTAL PASSIVO	14.985,47	34.970,00
BENS DE INFORMÁTICA	2.055,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	855,00	390,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DEMAIS BENS MÓVEIS	20.782,50	15.532,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.720,91	91.409,32
BENS IMÓVEIS	48.743,85	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	77.720,91	91.409,32
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	48.743,85	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	77.720,91	91.409,32
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-455,45	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-13.688,41	65.582,14
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-455,45	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	91.409,32	25.827,18
TOTAL	92.706,38	126.379,32	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.720,91	91.409,32
			TOTAL	92.706,38	126.379,32
ATIVO FINANCEIRO	8.111,48	103.592,82	PASSIVO FINANCEIRO (14.985,47)+ Restos não Processado(0,00)	14.985,47	34.970,00
ATIVO PERMANENTE	84.594,90	22.786,50		0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	77.720,91	91.409,32

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://etce.ice.de.gov.br/epn/validaDocumentoCodigo do documento: 9a8542e-e128-40759877-4e8cfe4d406

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO



Exercício de 2014

2 de 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 9a8542c-e128-46b3-8c23-b4e8cfe4d406

 NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CFP ESQUERDA ENT 1

 NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

 NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO

Exercício de 2014



1 de 2

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.819.294,27	1.880.333,40	PESSOAL E ENCARGOS	1.587.048,32	1.612.195,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.819.294,27	1.880.333,40	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.307.047,48	1.327.142,88
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	1.819.294,27	1.880.333,40	ENCARGOS PATRONAIS	280.000,84	285.052,21
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)	13.688,41	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	218.459,79	202.556,17
TOTAL	1.832.982,68	1.880.333,40	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	26.697,32	12.294,61
			SERVIÇOS	191.307,02	190.261,56
			DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	455,45	0,00
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	3.349,57	0,00
			JUROS E ENCARGOS DE MORA	3.349,57	0,00
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.125,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.125,00	0,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	1.832.982,68	1.814.751,26
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	0,00	65.582,14
			TOTAL	1.832.982,68	1.880.333,40

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesso em: https://cetes.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4052134e-967f-4888-8b12-e4993805c148

 NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CPF ESQUERDA ENT 1

 NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

 NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO



2 de 2

Exercício de 2014

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	62.263,85	22.638,50
INVESTIMENTOS	62.263,85	22.638,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4052134e-967f-4888-8b12-e4993805c148

NOME ESQUERDA ENT 1
CARGO ESQUERDA ENT 1
CPF ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
CARGO CENTRO ENT 1
CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
CARGO DIREITA ENT 1
CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO

Exercício de 2013



2 de 2

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8ae6b30a-98cf-44fe-b188-8151c7879805

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercício de 2014



ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	1.819.294,27	1.880.333,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.819.294,27	1.880.333,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Recebidos)	1.819.294,27	1.880.333,00
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	1.850.275,86	1.792.333,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO LEGISLATIVA	1.830.275,86	1.792.333,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	20.000,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasse Financeiros Concedidos)	20.000,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-30.981,59	87.999,84

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	62.258,85	22.638,50
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	62.258,85	22.638,50
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-62.258,85	-22.638,50

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	103.592,82	25.827,18

Documento em PDF gerado automaticamente pelo sistema de emissão de relatórios. Para mais informações, consulte o manual de uso do sistema.

NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CFP ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
DEZEMBRO

Exercício de 2014



ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-93.240,44	65.301,55
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	316.540,66	309.033,66
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	318.781,56	296.599,77
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.111,48	103.522,42

Documento assinado digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: http://efp.gov.br/epf/validaDoc.seam Código do documento: 8702fda5-1c54-48a9-9f9a-5e55b14acc8d

NOME ESQUERDA ENT 1
 CARGO ESQUERDA ENT 1
 CPF ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
 CARGO CENTRO ENT 1
 CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
 CARGO DIREITA ENT 1
 CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2014

MAIO A DEZEMBRO



ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	PERÍODO INFORMADO	
INGRESSOS	1.202.972,16	
RECEITAS DERIVADAS	0,00	
Receita Tributária	0,00	
Receita de Contribuições	0,00	
Outras Receitas Derivadas	0,00	
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	
Receita Industrial	0,00	
Receita de Serviços	0,00	
Outras Receitas Originárias	0,00	
Remuneração das Disponibilidades	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	1.202.972,16	
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	1.202.972,16	
Outras Transferências	0,00	
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)	1.265.327,30	
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	1.245.327,30	
LEGISLATIVA	1.245.327,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	
Outros Encargos da Dívida	0,00	
TRANSFERÊNCIAS	20.000,00	
Intergovernamentais	0,00	
da União	0,00	
de Estados e Distrito Federal	0,00	
de Municípios	0,00	
FUNDEB (Retenções)	0,00	
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	20.000,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-62.355,14	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1726a7-55a6-47eb-990d-c712d84efda

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	PERÍODO INFORMADO	
INGRESSOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	
DESEMBOLSOS	34.242,75	
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	34.242,75	
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-34.242,75	

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	PERÍODO INFORMADO	
INGRESSOS	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	
DESEMBOLSOS	0,00	
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	PERÍODO INFORMADO	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL EM 30/04/2014	128.462,81	

NOME ESQUERDA ENT 1
CARGO ESQUERDA ENT 1
CFP ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
CARGO CENTRO ENT 1
CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
CARGO DIREITA ENT 1
CPF DIREITA ENT 1

CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
MAIO A DEZEMBRO

Exercício de 2014



ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	PERÍODO INFORMADO	
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-96.597,89	
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	212.215,32	
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	235.968,76	
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	8.111,48	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7a1726a7-55a6-47eb-990d-c712d184efda

NOME ESQUERDA ENT 1
CARGO ESQUERDA ENT 1
CPF ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
CARGO CENTRO ENT 1
CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
CARGO DIREITA ENT 1
CPF DIREITA ENT 1



CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

DEZEMBRO

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

Exercício de 2014

1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6e360ba9-e588-4192-9584-0e3e24096b1e

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	22.505,51	4.761,88	22.505,51	4.761,88
Não Processados	0,00	0,00	353,90	-353,90
Sub-total	22.505,51	4.761,88	22.859,41	4.407,98
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	14.655,54	14.655,54	0,00
INSS	6.481,90	84.441,59	84.441,59	6.481,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	424,78	92.975,79	90.514,44	2.886,13
ISS	0,00	42,00	65,25	-23,25
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.385,05	117.114,42	116.952,89	1.546,58
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	4.172,76	7.311,32	12.151,85	-667,77
Sub-total	12.464,49	316.540,66	318.781,56	10.223,59
T O T A L	34.970,00	321.302,54	341.640,97	14.631,57

NOME ESQUERDA ENT 1
CARGO ESQUERDA ENT 1
CFP ESQUERDA ENT 1

NOME CENTRO ENT 1
CARGO CENTRO ENT 1
CPF CENTRO ENT 1

NOME DIREITA ENT 1
CARGO DIREITA ENT 1
CPF DIREITA ENT 1



CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

RUA DR. ULISSES LINS, 101

11463240/0001-60

Exercício: 2014

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014



Página

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesso em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9315dea9-ab2c-4201-abe1-762ff33cffe7

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAGA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					1.807.770,35
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.587.048,32	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.564.311,99		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		1.307.047,48			
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	980.000,00				
3 1 90 11 31	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIO	2.039,32				
3 1 90 11 42	FÉRIAS INDENIZADAS	10.861,11				
3 1 90 11 43	13º SALÁRIO	6.120,66				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESS	308.026,39				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		257.264,51			
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRI	112.729,95				
3 1 90 13 40	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISI	1.948,76				
3 1 90 13 99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAI	142.585,80				
3 1 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			22.736,33		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.736,33			
3 1 91 13 03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	20.407,58				
3 1 91 13 17	JUROS - RPPS	323,12				
3 1 91 13 99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAI	2.005,63				
3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				220.722,03	
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			220.722,03		
3 3 90 14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		40.900,00			
3 3 90 14 14	DIÁRIAS NO PAIS	40.900,00				
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		26.697,32			
3 3 90 30 01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.549,96				
3 3 90 30 03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.648,81				
3 3 90 30 07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	78,00				
3 3 90 30 15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	100,00				
3 3 90 30 16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	6.967,25				
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	2.203,40				
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	3.526,01				
3 3 90 30 25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	110,00				
3 3 90 30 39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DI	1.110,00				
3 3 90 30 52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5.403,89				
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		69.300,00			
3 3 90 35 01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉC	66.500,00				
3 3 90 35 99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTO	2.800,00				
3 3 90 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		29.756,83			
3 3 90 36 06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	250,00				
3 3 90 36 18	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	200,00				
3 3 90 36 19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.580,00				
3 3 90 36 30	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	5.400,00				
3 3 90 36 45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA F	22.326,83				



CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

RUA DR. ULISSES LINS, 101

11463240/0001-60

Exercício: 2014

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA
DE 01/01/2014 ATÉ 31/12/2014



Página

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9315dea9-ab2c-4201-abe1-762ff33cffe7

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAGA CATEGORIA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		49.942,88			
3 3 90 39 01	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ,	1.500,00				
3 3 90 39 05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSION	6.500,00				
3 3 90 39 14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO.	1.780,00				
3 3 90 39 19	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	3.000,00				
3 3 90 39 22	MULTAS INDEDUTÍVEIS	163,80				
3 3 90 39 25	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDL	3.185,77				
3 3 90 39 29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	4.367,22				
3 3 90 39 30	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.029,89				
3 3 90 39 42	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	522,75				
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	5.662,84				
3 3 90 39 48	SERVIÇOS GRÁFICOS	2.250,00				
3 3 90 39 53	SEGUROS EM GERAL	497,36				
3 3 90 39 74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	19.483,25				
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		4.125,00			
3 3 90 93 01	INDENIZAÇÕES	4.125,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					62.258,85
4 4	INVESTIMENTOS				62.258,85	
4 4 90	APLICAÇÕES DIRETAS			62.258,85		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES		48.738,85			
4 4 90 51 91	OBRAS EM ANDAMENTO	48.738,85				
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PE		13.520,00			
4 4 90 52 03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DI	5.750,00				
4 4 90 52 19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMI	2.055,00				
4 4 90 52 24	MOBILIÁRIO EM GERAL	465,00				
4 4 90 52 39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTI	5.250,00				
TOTAL						1.870.029,20

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANIA



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO VII

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER LEGISLATIVO)

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos por competência, incluindo os respectivos ajustes para perdas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ação	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para reconhecimento, mensuração, evidenciação e registro das obrigações por competência, incluídas as provisões, de acordo com os critérios estabelecidos no MCASP.	Relatório contendo a metodologia utilizada para o reconhecimento e mensuração das obrigações por competência e procedimentos definidos.	SETOR DE RÇAMENTO E CONTABILIDADE	02/01/2014 A 31/12/2014	ATENDENDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GILBERTO ROSSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://etde.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 579516e0-f1b1-4c25-8c2d-b1bb1509eac7

Ação				
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Realização de levantamento do ativo imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangível do Ente.	Relatório do arrolamento dos bens móveis, imóveis e intangíveis do Ente.	SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE E SETOR DE PATRIMONIO	31/12/2014	ATENDIDO
Aplicação dos procedimentos de acordo com o MCASP.	Procedimentos Implementados.	SETOR DE RÇAMENTO E CONTABILIDADE		ATENDIDO

Ação				
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos fenômenos de depreciação, amortização e exaustão				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Análise, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e rotinas contábeis para a sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Relatório contendo a metodologia utilizada para a reavaliação e ajuste ao valor recuperável dos ativos e procedimentos definidos.	SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE E SETOR DE PATRIMONIO	31/12/2014	EM PROCESSAMENTO

Ação				
Implementação do sistema de custos				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Constatação de que os registros contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os registros estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	31/12/2014	ATENDIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBERTSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://etde.tce-pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx> Código do documento: 579f16e0-f1b1-4c25-8c2d-b1bb1509ea67

Ação	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Análise, levantamento, desenvolvimento e operacionalização de procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP e não tratados nos itens anteriores, tais como: Investimentos financeiros e permanentes, controles de estoques e almoxarifado.	Relatório com definição dos procedimentos e registros contábeis dos demais aspectos patrimoniais definidos no MCASP.	SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE E SETOR DE PATRIMONIO	31/12/2014	EM PROCESSAMENTO

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Análise, levantamento e definição de todos os fenômenos relacionados à gestão contábil do órgão.	Relatório do levantamento dos fenômenos a serem registrados na contabilidade.	SETOR DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE E SETOR DE PATRIMONIO	31/12/2014	EM PROCESSAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTANIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etde.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 579516e0-f1b1-4c25-8c2d-b1bb1509ea67

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Constatação de que os demonstrativos contábeis estão de acordo com o estabelecido no MCASP.	Relatório do Controle Interno validando que os demonstrativos estão sendo feitos na periodicidade adequada de acordo com o estabelecido no MCASP.	COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO	31/12/2014	EM PROCESSAMENTO

Sertânia - PE, em 31 de Dezembro de 2014.

José Ivan de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador Responsável
CRC\PE Nº 019066

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERTANIA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45edf004-6305-483b-b208-22d60e62242b

DECLARAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no item 21 da RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014 declaramos para os devidos fins, que não foi realizada auditoria pelo controle interno desta casa, só verificação mensal da execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Sertania, 30 de Dezembro de 2014

Jose Ivan de Lima
Presidente



CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

RUA DR. ULISSES LINS, 101

11463240/0001-60

Exercício: 2014



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cee6e313-8017-4fc6-86b5-5c65604b6219

Termo de Verificação de Saldo Saldo até 31/12/2014

Nesta data, em cumprimento as exigências legais, o abaixo assinado, que o presente subscreve designado para fim que especifica, procedeu a verificacao do saldo de Caixa da presente instituição, tendo encontrado em moeda corrente a importância de R\$0,00 (), da mesma, conferindo as conciliações bancárias e balancete financeiro encontramos um saldo bancário na importância de R\$8.111,48 (oito mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos), totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$8.111,48 (oito mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos).

O Valor constante em Caixa foi contado por mim Tesoureiro, conferido pelo servidor responsável pela apuração dos saldos e visado pelo Chefe deste poder.

SERTÂNIA 26 de março de 2015.

Por ser verdade, firmamos o presente.

JOSE IVAN DE LIMA
PRESIDENTE

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
CONTADOR - CRC: 019066/PE

Dionísio Cordeiro de Siqueira
Secretário de Finanças
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA



CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA
 RUA DR. ULISSES LINS, 101
 11463240/0001-60 Exercício: 2014
FOLHA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Plano Contas 311201 Recurso MANUTENÇÃO DA CÂMARA Banco 001 Conta 7.369-5

Saldo em 31/12/2014 conforme extrato bancario 6.987,40

DEDUZIR - importancias creditadas e não correspondidas pelo banco. (Cheques emitidos e não apresentados)

29/12/2014	858101	JOSE IVAN DE LIMA	350,00	
30/12/2014	858104	CONTRUCASAS CENTRAL LTDA -	100,01	
30/12/2014	858108	IRANI BATISTA REIS LIMA	135,00	

585,01

Saldo em 31/12/2014 de acordo com a contabilidade 6.402,40

GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 CONTADOR - CRC: 019066/PE

EDMUNDO MEDES CORDEIRO DE SIQUEIRA
 TESOUREIRO

Extrato conta corrente



Cliente - Conta atual

Agência 1146-0
 Conta corrente 7369-5 CAMARA M DE VEREADORES
 Período do extrato 12 / 2014

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://cfc.ce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c618ea74-9732-4cc1-8c3c-42d6846a7554

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote Histórico	Documento	Valor R\$	S	C
28/11/2014		0000	00000 000 Saldo Anterior	858.079	5.952,54 D		
04/12/2014		1981	13079 102 Cheque Compensado	70	5.952,54 C	0,00	0,00
04/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	120.501	1.762,95 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.502	416,36 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.503	1.812,37 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.504	49,03 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.505	2.113,07 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.506	738,71 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.507	1.098,46 D		
05/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	120.508	315,00 D		
05/12/2014		0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.509	135,23 D		
05/12/2014		0000	13105 363 Pagto conta telefone TELEMAR RJ (OI FIXO)	120.510	91,64 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.479	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.480	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.481	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.482	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.483	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.484	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.485	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 05/12/2014	823.391.100.050.486	7,80 D		
05/12/2014		0000	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe Tarifa referente a 04/12/2014	833.390.700.062.812	6,54 D		
05/12/2014		1981	13079 102 Cheque Compensado	858.078	3.000,00 D		
05/12/2014		1981	13079 102 Cheque Compensado	858.080	1.762,95 D		
05/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	70	13.364,71 C	0,00	0,00
05/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	600.002	1.098,46 C		
08/12/2014		0000	14175 776 DOC devolvido	70	1.098,46 D	0,00	0,00
08/12/2014		0000	00000 345 BB CP Admin Supremo	8.807	22.143,48 D		
09/12/2014		0000	13134 250 Folha de Pagamento	70	22.143,48 C	0,00	0,00
09/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	858.082	450,00 D		
10/12/2014		1146	19791 002 Cheque	121.001	1.098,46 D		
10/12/2014		0000	13105 166 Emissão de DOC	121.002	42,66 D		
10/12/2014		0000	13105 361 Pgto conta água COMPESA	121.003	42,66 D		
10/12/2014		0000	13105 361 Pgto conta água COMPESA	883.441.000.054.450	7,80 D		
10/12/2014		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 10/12/2014	70	1.641,58 C	0,00	0,00
10/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	858.084	450,00 D		
15/12/2014		1146	19791 002 Cheque	70	450,00 C	0,00	0,00
15/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	858.083	5.750,00 D		
17/12/2014		1146	19800 002 Cheque	858.081	558,00 D		
17/12/2014		1981	13079 102 Cheque Compensado	70	6.308,00 C	0,00	0,00
17/12/2014		0000	00000 855 BB CP Admin Supremo	661.146.000.005.902	146.662,14 C		
19/12/2014		1146	99026 870 Transferência on line				



19/12 1146 5902-1 PMS FUNDO P MU					
19/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.089	24.733,96 D
19/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.016.201	7.800,00 D
19/12 1146 16201-9 ASSOFTCOM - AS					
19/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.016.500	577,23 D
19/12 1146 16500-X IRMAOS SIQUEIR					
19/12/2014	0000	13134	250 Folha de Pagamento	38.645	48.926,10 D
19/12/2014	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	4.512,95 D
19/12/2014	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	4.562,37 D
19/12/2014	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	4.863,07 D
19/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.904	693,65 D
19/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.905	1.106,06 D
19/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.906	1.685,61 D
19/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.907	1.137,83 D
19/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.908	2.548,46 D
19/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	121.909	690,00 D
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.352	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.353	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.354	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.355	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.356	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.357	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.358	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.359	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.530.900.015.360	7,80 D
Tarifa referente a 19/12/2014					
19/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.087	3.035,49 D
19/12/2014	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	39.719,16 D 0,00
22/12/2014	1146	10187	002 Cheque	858.092	250,00 D
22/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.007.556	1.375,00 D
22/12 1146 7556-6 JOSE IVAN DE L					
22/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.012.226	4.000,00 D
22/12 1146 12226-2 C CONS ESPE CO					
22/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.016.201	1.400,00 D
22/12 1146 16201-9 ASSOFTCOM - AS					
22/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.130.000	1.632,64 D
22/12 1146 130000-8 CONSIG-CAMARA					
22/12/2014	0000	13105	375 Impostos	122.201	24.855,68 D
GPS - CODIGO DE BARRAS					
22/12/2014	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.202	215,02 D
TELEMAR RJ (OI FIXO)					
22/12/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.203	164,69 D
CELPE					
22/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.086	1.010,00 D
22/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	34.903,03 C 0,00 C
23/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.005.736	3.866,67 D
23/12 1146 5736-3 DIOMEDES C SIQ					
23/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.301	1.704,58 D
23/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.302	2.900,00 D
23/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.570.900.037.340	7,80 D
Tarifa referente a 23/12/2014					
23/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.570.900.037.341	7,80 D
Tarifa referente a 23/12/2014					
23/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.085	100,00 D
23/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	8.586,85 C 0,00 C
24/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.011.838	708,34 D
24/12 1146 11838-9 PAULO ROBERTO					

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c618ea74-9732-4cc1-8c3c-42d6846a7354

24/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.095	5.952,54 D
24/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	6.660,88 C
26/12/2014	1146	10187	002 Cheque	858.088	450,00 D
26/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.094	219,00 D
26/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.097	3.800,00 D
26/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.099	5.477,78 D
26/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.601	250,00 D
26/12/2014	0000	13105	375 Impostos	122.602	24.733,96 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
26/12/2014	0000	13105	166 Emissão de DOC	122.603	2.039,32 D
26/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.604	195,00 D
			BANCO ITAU S.A.		
26/12/2014	0000	13105	109 Pagamento de Título	122.605	195,00 D
			BANCO ITAU S.A.		
26/12/2014	0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	843.600.700.012.956	6,54 D
			Tarifa referente a 24/12/2014		
26/12/2014	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	853.600.900.020.679	7,80 D
			Tarifa referente a 26/12/2014		
26/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	37.374,40 C
29/12/2014	1146	10187	002 Cheque	858.096	1.600,00 D
29/12/2014	1146	10187	002 Cheque	858.100	120,00 D
29/12/2014	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.901	208,62 D
			CELPE		
29/12/2014	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.902	19,06 D
			EMBRATEL TELEFONIA (PÓS)		
29/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.091	400,00 D
29/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.098	1.583,33 D
29/12/2014	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	3.931,01 C
30/12/2014	1146	10187	502 Depósito em Dinheiro	11.461.018.700.077	144,41 C
30/12/2014	1146	10187	502 Depósito em Dinheiro	11.461.018.700.078	144,41 C
30/12/2014	0000	14049	855 BB CP Admin Supremo	1.200.070	73.457,23 C
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.093	180,00 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.103	150,00 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.105	3.211,55 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.106	5.059,02 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.107	522,75 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.109	715,00 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	858.110	250,00 D
30/12/2014	1146	19800	002 Cheque	858.111	400,00 D
30/12/2014	1146	19791	002 Cheque	551.146.000.012.226	4.000,00 D
30/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.012.890	2.000,00 D
			30/12 1146 12226-2 C CONS ESPE CO		
30/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.012.890	2.000,00 D
			30/12 1146 12890-2 M GALINDO VAZ		
30/12/2014	0000	13105	375 Impostos	123.001	12.891,13 D
			SERTANIA PREFEITURA		
30/12/2014	0000	13105	361 Pgto conta água	123.002	42,66 D
			COMPESA		
30/12/2014	1981	13079	102 Cheque Compensado	858.090	100,00 D
30/12/2014	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	44.223,94 D
31/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.005.903	17.047,66 D
			31/12 1146 5903-X P M S TRIB MU		
31/12/2014	1146	99015	470 Transferência on line	551.146.000.005.903	20.000,00 D
			31/12 1146 5903-X P M S TRIB MU		
31/12/2014	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.650.800.199.857	51,00 D
			Tarifa referente a 09/12/2014		
31/12/2014	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.650.800.199.858	22,14 D
			Tarifa referente a 09/12/2014		
31/12/2014	0000	13113	170 Tar Pag Salár Créd Conta	843.650.800.217.198	51,00 D
			Tarifa referente a 19/12/2014		
31/12/2014	0000	13113	170 Tar Lib/Ant Float Pg Sal	843.650.800.217.199	48,92 D
			Tarifa referente a 19/12/2014		
31/12/2014	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual	843.650.800.237.254	106,50 D
			Tarifa referente a 09/12/2014		
31/12/2014	0000	13113	170 Tar Lib Arq Pgto Manual	843.650.800.238.678	106,50 D
			Tarifa referente a 19/12/2014		

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.segum> Código do documento: c618e2f4-9732-4cc1-8c36-42d6846a7354

26/03/2015

31/12/2014
31/12/2014

0000 00000 855 BB CP Admin Supremo
0000 00000 999 S A L D O

70 37.433,72 C



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c618ea74-9732-4cc1-8c36-42d6846a7354



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1146-0
Conta 7369-5 CAMARA MUNICIPAL DE VEREA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	173.167,87			61.905,259784		
04/12/2014	RESGATE	5.952,54			2.125,741123	2,800218679	59.779,51666
	Aplicação 20/10/2014	5.952,54			2.125,741123		
05/12/2014	RESGATE	13.364,71			4.771,420970	2,800991588	55.008,09666
	Aplicação 20/10/2014	13.364,71			4.771,420970		
08/12/2014	APLICAÇÃO	1.098,46			392,058785	2,801773716	55.400,15666
09/12/2014	RESGATE	22.143,48			7.901,175728	2,802555058	47.498,98666
	Aplicação 20/10/2014	22.143,48			7.901,175728		
10/12/2014	RESGATE	1.641,58			585,582214	2,803329679	46.913,39666
	Aplicação 20/10/2014	1.641,58			585,582214		
15/12/2014	RESGATE	450,00			160,393333	2,805602905	46.753,00666
	Aplicação 20/10/2014	450,00			160,393333		
17/12/2014	RESGATE	6.308,00			2.247,099021	2,807174914	44.505,90666
	Aplicação 20/10/2014	6.308,00			2.247,099021		
19/12/2014	APLICAÇÃO	39.719,16			14.141,400026	2,808714832	58.647,30666
22/12/2014	RESGATE	34.903,03			12.423,186295	2,809507092	46.224,11666
	Aplicação 20/10/2014	1.523,90			542,408671		
	Aplicação 20/11/2014	33.379,13			11.880,777624		
23/12/2014	RESGATE	8.586,85			3.055,503339	2,810289843	43.168,61666
	Aplicação 20/11/2014	8.586,85			3.055,503339		
24/12/2014	RESGATE	6.660,88			2.369,508333	2,811081061	40.799,10666
	Aplicação 20/11/2014	6.660,88			2.369,508333		
26/12/2014	RESGATE	37.374,40			13.291,743451	2,811850841	27.507,36666
	Aplicação 20/11/2014	37.374,40			13.291,743451		
29/12/2014	RESGATE	3.931,01			1.397,629870	2,812625921	26.109,73666
	Aplicação 20/11/2014	3.931,01			1.397,629870		
30/12/2014	APLICAÇÃO	44.223,94			15.719,014528	2,813404105	41.828,74666
30/12/2014	RESGATE	73.457,23			26.109,734918	2,813404105	15.719,01666
	Aplicação 20/11/2014	32.568,74			11.576,276107		
	Aplicação 08/12/2014	1.103,02			392,058785		
	Aplicação 19/12/2014	39.785,47			14.141,400026		
31/12/2014	RESGATE	37.433,72			13.301,706825	2,814204259	2.417,307703
	Aplicação 30/12/2014	37.433,72			13.301,706825		
31/12/2014	SALDO ATUAL	6.802,80			2.417,307703		2.417,307703

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	173.167,87
APLICAÇÕES (+)	85.041,56
RESGATES (-)	252.207,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	800,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	800,80
SALDO ATUAL =	6.802,80

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J9596818 ADVANILSON LOPES FAGUNDES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: JOSIVAN DE LIMA GILBERTO ROSSON PERES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: https://eic.gov.br/epi/assinado/verdocumento: c018ea7297334c18c367188467354

**MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES**

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios.

Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES.

O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

30/03/2015

Nº Proc. /Ano	Mod./Nº - Mod./Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto conforme edital	SRP	Estágio / Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gi. Licit. (R\$)
2/2014	Convite nº 2/2014	16/2014	Menor Preço	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	C. W. E. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 43.086,98
1/2014	Convite nº 1/2014	16/2014	Menor Preço	SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado/Concluído	CECOM-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL -LTDA	R\$ 48.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:49f69f4b-741a-41f2-b1f1-39e3d6f5ecd7



Listar Contratos (vigentes em 2014)

Câmara Municipal de Ser...

Primeiro Voltar Avançar Ultimo

PDF Impressão

Retorna

Contrato	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor (R\$)	Estágio/Situação
02 / 2014	LIC	2 / 2014	16 / 2014	C. W. E. CONSTRUÇÕES LTDA	26-02-2014 a 26-05-2014	2.010 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	43.086,98	Em Execução/Regular
01 / 2014	LIC	1 / 2014	16 / 2014	CECOM-CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE MUNICIPAL-LTDA	16-01-2014 a 31-12-2014	2.059 - SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS - CONTABILIDADE/AUDITORIA	48.000,00	Em Execução/Regular

Primeiro Voltar Avançar Ultimo

[1 a 2 de 2]

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA
 Acesso em: https://tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 903edff-28c9-4328-9360-8b796f7b3960

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERTANIA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 587b08e4-6bad-4b42-85b5-20913eed368e

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a inexistência de Tomada de Contas Especiais Instauradas neste Órgão no Exercício de 2014, conforme item 28 da resolução TC nº 19/2014.

Sertania, 30 de Dezembro de 2014.

Jose Ivan de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERTANIA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 804b8840-58f8-45a5-a217-677e6586d2d9

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2014 não houve contratos de concessões e/ou das Parcerias Públicas Privadas de acordo com o disposto na Resolução TC nº 11/2013 (inciso VIII do anexo IV), entanto não temos informações a respeito do **item 29** da RESOLUÇÃO TC Nº. 19/2014.

Sertania, 30 de Dezembro de 2014.

Jose Ivan de Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRAS DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.ccmpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 11224218-4-2014-10-8bbe-789936a9

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)

Alíquotas de contribuição, previstas na Lei Municipal nº. 1.232, de 01/06/2004 E 1.309 DE 13/03/2007.

Servidores Ativos: 11 %

Inativos e Pensionistas: 11 %

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição "normal"): 18%

Poder, Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal):

ANEXO IV - A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
Janeiro	11.035,08	1.213,83	1.213,83		1.213,83	20/02/2014	27/01/2014
Fevereiro	11.142,44	1.225,64	1.225,64		1.225,64	20/03/2014	14/04/2014
Março	10.676,69	1.159,22	1.159,22		1.159,22	20/04/2014	21/03/2014
Abril	12.184,85	1.190,88	1.190,88		1.190,88	20/05/2014	29/04/2014
Maiο	12.007,08	1.309,37	1.309,37		1.309,37	20/06/2014	27/05/2014
Junho	11.884,10	1.307,23	1.307,23		1.307,23	20/07/2014	01/07/2014
Julho *	11.194,98	1.231,42	1.231,42		1.231,42	20/08/2014	24/07/2014
Agosto	12.982,63	1.428,06	1.428,06		1.428,06	20/09/2014	28/08/2014
Setembro	11.194,98	1.231,42	1.231,42		1.231,42	20/10/2014	02/10/2014
Outubro	11.356,51	772,52	772,52		772,52	20/11/2014	31/10/2014
Novembro	11.510,67	807,24	807,24		807,24	20/12/2014	25/11/2014
Dezembro	11.256,26	779,26	779,26		779,26	20/01/2015	30/12/2014
13º. Salário	11.194,98	999,45	999,45		999,45	20/01/2015	30/12/2014
TOTAL	149.621,25	14.655,54	14.655,54		14.655,54		

*Nota1: No mês de julho de 2014, foi contabilizado e pago 50% do 13º Salário R\$ 136,14

*Nota2: No mês de novembro de 2014, foi contabilizado e pago 50% do 13º Salário R\$ 136,14

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>
Código do documento: 2112242

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA
CPF: 07.041.201/0001-92

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO IV-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS) 18 %

BASE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
Janeiro	11.035,08	1.986,30	1.986,30		1.986,30	20/02/2014	28/01/2014
Fevereiro	11.142,44	2.005,63	2.005,63		2.328,75	20/03/2014	14/04/2014
Março	10.676,69	1.896,95	1.896,95		1.896,95	20/04/2014	31/03/2014
Abril	12.184,85	1.948,76	1.948,76		1.948,76	20/05/2014	29/04/2014
Maió	12.007,08	2.142,64	2.142,64		2.142,64	20/06/2014	27/05/2014
Junho	11.884,10	2.139,13	2.139,13		2.139,13	20/07/2014	01/07/2014
Julho	11.194,98	2.015,09	2.015,09		2.015,09	20/08/2014	24/07/2014
Agosto	12.982,63	2.336,87	2.336,87		2.336,87	20/09/2014	25/08/2014
Setembro	11.194,98	2.015,09	2.015,09		2.015,09	20/10/2014	02/10/2014
Outubro	11.356,51	1.264,19	1.264,19		1.264,19	20/11/2014	31/10/2014
Novembro	11.510,67	1.321,01	1.321,01		1.321,01	20/12/2014	25/11/2014
Dezembro	11.256,26	1.275,22	1.275,22		1.275,22	20/01/2015	30/12/2014
13º. Salário	11.194,98	2.015,09	2.015,09		2.015,09	20/01/2015	30/12/2014
TOTAL	149.621,25	24.361,97	24.361,97		24.685,09		

*Nota1: Na competência de fevereiro foi pago em abril e foi recolhido com juros de R\$ 323,12 REFERENTE A JUROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO IV-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFICIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA REPASSE (6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho *							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro *							
Dezembro							
13º. Salário							
TOTAL							



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO IV-D

COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)

Em R\$

VALOR (8)	DATA (6)
TOTAL	

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

EXERCÍCIO: 2014

RESOLUÇÃO TC Nº. 19/2014

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO VI – A CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZAD A	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊN CIA	VALOR						
JANEIRO	93.692,67	6.661,62	6.661,62	0,00	6.661,62	20/02/2014	20/02/2014
FEVEREIRO	92.726,00	6.555,29	6.555,29	0,00	6.555,29	20/03/2014	20/03/2014
MARÇO	92.726,00	6.555,29	6.555,29	0,00	6.555,29	20/04/2014	17/04/2014
ABRIL	93.209,33	6.608,45	6.608,45	0,00	6.608,45	20/05/2014	20/05/2014
MAIO	92.741,42	6.536,85	6.536,85	0,00	6.536,85	20/06/2014	20/06/2014
JUNHO	85.116,42	6.456,85	6.456,85	0,00	6.456,85	20/07/2014	14/07/2014
JULHO	85.116,42	6.456,85	6.456,85	0,00	6.456,85	20/08/2014	20/08/2014
AGOSTO	85.116,41	6.456,85	6.456,85	0,00	6.456,85	20/09/2014	18/09/2014
SETEMBRO	83.741,44	6.456,85	6.456,85	0,00	6.456,85	20/10/2014	20/10/2014
OUTUBRO	83.500,00	6.437,55	6.437,55	0,00	6.437,55	20/11/2014	20/11/2014
NOVEMBRO	83.500,00	6.413,28	6.413,28	0,00	6.413,28	20/12/2014	19/12/2014
DEZEMBRO	83.500,00	6.413,28	6.413,28	0,00	6.413,28	20/01/2014	26/12/2014
13º SALÁRIO	83.741,41	6.432,58	6.432,58	0,00	6.432,58	20/01/2014	18/12/2014
TOTAL	1.138.427,52	84.441,59	84.441,59	0,00	84.441,59		



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDIBA

EXERCÍCIO: 2014

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014

ANEXO VI - B

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS)

ANEXO VI-B CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DE VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
JANEIRO	93.692,67	20.563,06	20.563,06	0,00	20.563,06	20/02/2012	20/02/2014
FEVEREIRO	92.726,00	20.350,40	20.350,40	0,00	20.350,40	20/03/2012	20/03/2014
MARÇO	92.726,00	19.163,65	19.163,65	0,00	19.163,65	20/04/2012	17/04/2014
ABRIL	93.209,33	20.456,72	20.456,72	0,00	20.456,74	20/05/2012	20/05/2014
MAIO	92.741,42	20.353,78	20.353,78	0,00	20.353,78	20/06/2012	20/06/2014
JUNHO	85.116,42	18.651,62	18.651,62	0,00	18.651,62	20/07/2012	11/07/2014
JULHO	85.116,42	18.676,28	18.676,28	0,00	18.725,60	20/08/2012	20/08/2014
AGOSTO	85.116,41	18.676,28	18.676,28	0,00	18.676,28	20/09/2012	18/09/2014
SETEMBRO	83.741,44	18.373,78	18.373,78	0,00	18.373,78	20/10/2012	20/10/2014
OUTUBRO	83.500,00	18.320,68	18.320,68	0,00	18.320,98	20/11/2012	20/11/2014
NOVEMBRO	83.500,00	18.320,68	18.320,68	0,00	18.320,68	20/12/2012	19/12/2014
DEZEMBRO	83.500,00	18.320,68	18.320,68	0,00	18.320,68	20/01/2013	26/12/2014
13º SALÁRIO	83.741,41	18.423,10	18.423,10	0,00	18.423,10	20/01/2013	22/12/2014
TOTAL	1.138,427.52	248,650,71	248.650,71	0,00	248.700,35		





CÂMARA MUN. VEREADORES DE SERTÂNIA

RUA DR. ULISSES LINS, 101

11463240/0001-60

Exercício: 2014



Análise de Despesa com Pessoal - Mês Ref: 12-DEZEMBRO

Descrição	JAN/2014	FEV/2014	MAR/2014	ABR/2014	MAI/2014	JUN/2014	JUL/2014	AGO/2014	SET/2014	OUT/2014	NOV/2014	DEZ/2014	Total
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	114.828,77	124.480,82	125.699,36	130.817,99	127.397,11	164.896,36	119.166,47	119.210,75	115.036,91	116.800,22	114.943,31	213.770,25	1.587.048,89
Pessoal Ativo	114.828,77	124.480,82	125.699,36	130.817,99	127.397,11	164.896,36	119.166,47	119.210,75	115.036,91	116.800,22	114.943,31	213.770,25	1.587.048,89
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	114.828,77	124.480,82	125.699,36	130.817,99	127.397,11	164.896,36	119.166,47	119.210,75	115.036,91	116.800,22	114.943,31	213.770,25	1.587.048,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DESPESA SOBRE A RCL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em <https://gdt.mec.gov.br/gdt/pesq.php?lg=en>
Código do documento: 4f7b715e-f0fb-4b3a-bc29-e26d0cfc2e9d

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 11.463.247/0001-60
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013015355100103995

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8bd6f93-2d02-4e77-a07d-4ac56e925d0f

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.587.048,32	0,00
2	Pessoal Ativo	1.587.048,32	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.587.048,32	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.587.048,32

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	0,00
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	0,00
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	0,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 11.463.247/0001-60
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 2015013015355100103995

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	Mural da Prefeitura / Camara e Internet
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------	--------------------------------------------

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Fonte: SISTEMA CONTABIL

Nota: ATÉ O DIA 30/01/2015 `AS 14:30 O PODER EXECUTIVO NÃO ENVIOU A RCL

SERTANIA, 30/01/2015

José Ivan de Lima

Presidente

CPF.: 127.400.554-04

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima

Contador

CRC.: 019066/0-7

Diomedes Cordeiro de Siqueira

Secretário de Finanças

CPF.: 249.990.244-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8bd6f93-2d02-4e77-407d-4ac56e925d0f

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015013015355100103995

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			
1										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			
3										
CAMPO	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)	
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

SERTANIA, 30/01/2015

José Ivan de Lima
Presidente
CPF.: 127.400.554-04

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador
CRC.: 019066/0-7

Diomedes Cordeiro de Siqueira
Secretário de Finanças
CPF.: 249.990.244-20



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 11.463.247/0001-60
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013015355100103995

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

SERTANIA, 30/01/2015

 José Ivan de Lima
 Presidente
 CPF.: 127.400.554-04

 Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
 Contador
 CRC.: 019066/0-7

 Diomedes Cordeiro de Siqueira
 Secretário de Finanças
 CPF.: 249.990.244-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8bd6f93-2d02-4e77-407d-4ac56e925d0f

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.

CVA: 2015013015355100103995

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

SERTANIA, 30/01/2015

José Ivan de Lima
Presidente
CPF.: 127.400.554-04

Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
Contador
CRC.: 019066/0-7

Diomedes Cordeiro de Siqueira
Secretário de Finanças
CPF.: 249.990.244-20

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 8bd6f93-2d02-4e77-407d-4ac56e925d0f

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 11.463.247/0001-60
 Exercício: 2014
 Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
 CVA: 2015013015355100103995

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA, GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA
 Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 8bd6f93-2d02-4e77-a07d-4ac56e925d0f

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	1.587.048,32	0,00
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	0,00	6,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	0,00	5,70

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-	-
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	-	-
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	-	-
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	-	-
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	-	-

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

SERTANIA, 30/01/2015

 José Ivan de Lima
 Presidente
 CPF.: 127.400.554-04

 Glauber Robson Pires de Carvalho Lima
 Contador
 CRC.: 019066/0-7

 Diomedes Cordeiro de Siqueira
 Secretário de Finanças
 CPF.: 249.990.244-20



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO
Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

Informações Iniciais

Município:

Dados do responsável pelo preenchimento das informações

Responsável: **GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA**

E-mail: **glauber_robson@hotmail.com**

Telefone: **8799114010** *Com DDD e sem espaços. Ex: 8131817900*



Gasto com Folha de Pagamento

DESCRIÇÃO	VALOR
Contratação por Tempo Determinado	0.00
Salário - Família	0.00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,307,047.48
Vencimentos e Vantagens Variáveis	0.00



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Conc

Subsídio Fixado - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	TIPO E Nº DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
fevereiro-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
março-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
abril-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
maio-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
junho-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
julho-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
agosto-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
setembro-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
outubro-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
novembro-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
dezembro-14	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00
13o Salário	Vereador	RESOLUÇÃO 01/2012	6,000.00



Subsídio Pago - Agentes Políticos

MÊS	CARGO	SUBSÍDIO PAGO
janeiro-14	Vereador	80,500.00
fevereiro-14	Vereador	80,500.00
março-14	Vereador	80,500.00
abril-14	Vereador	80,500.00
maio-14	Vereador	80,500.00
junho-14	Vereador	72,875.00
julho-14	Vereador	72,875.00
agosto-14	Vereador	72,875.00
setembro-14	Vereador	71,500.00
outubro-14	Vereador	71,500.00
novembro-14	Vereador	71,500.00
dezembro-14	Vereador	71,500.00
13o Salário	Vereador	71,500.00



Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Fixado

MÊS	CARGO	TIPO E Nº DO ATO DE FIXAÇÃO	VALOR FIXADO
janeiro-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,500.00
fevereiro-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,500.00
março-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,500.00
abril-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,500.00
maio-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,500.00
junho-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
julho-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
agosto-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
setembro-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
outubro-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
novembro-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
dezembro-14	Presidente da Câmara	Resoluçã 01/2012	1,375.00
13o Salário	Presidente da Câmara		0.00



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Instrumento de Cidadania

COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO - DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Verba de Representação do Presidente da Câmara - Valor Total Pago

MÊS	CARGO	VALOR PAGO
janeiro-14	Presidente da Câmara	1,500.00
fevereiro-14	Presidente da Câmara	1,500.00
março-14	Presidente da Câmara	1,500.00
abril-14	Presidente da Câmara	1,500.00
maio-14	Presidente da Câmara	1,500.00
junho-14	Presidente da Câmara	1,500.00
julho-14	Presidente da Câmara	1,375.00
agosto-14	Presidente da Câmara	1,375.00
setembro-14	Presidente da Câmara	1,375.00
outubro-14	Presidente da Câmara	1,375.00
novembro-14	Presidente da Câmara	1,375.00
dezembro-14	Presidente da Câmara	1,375.00
13o Salário	Presidente da Câmara	0.00



Demonstrativo da Despesa Total com Pessoal

DESCRIÇÃO	EMPENHADO
ATIVO	1,587,048.32
Contratação por Tempo Determinado	0.00
Salário-Família	0.00
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,307,047.48
Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	280,000.84
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.00
Indenizações Trabalhistas	0.00
Sentenças Judiciais	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
Outras (especificar, se houver)	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
INATIVO E PENSIONISTA	0.00
Aposentadoria e Reforma	0.00
Pensões	0.00
Outros Benefícios Previdenciários	0.00
Salário-Família	0.00
Sentenças Judiciais	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
Outras (especificar, se houver)	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
OUTRAS DESPESAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	17,250.00
Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (artigo 19, § 1o, incisos I e II, da LRF)	
Decorrentes de decisão judicial	0.00
Despesas de exercícios anteriores	0.00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados (artigo 19, inciso VI, da LRF)	0.00
Outras (especificar, se houver)	17,250.00
Verba de Representação do Presidente da Câmara	17,250.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00



Relação dos Agentes Políticos

NOME

JOSE URBANO ALEIXO DE ARAUJO
WASHINGTON PASSOS SILVA
JOSE FABIANO TARCISIO
MAGALY ANDRADE GALINDO DE ARAUJO
EDMUNDO JOSE ALVES
JOSE IVAN DE LIMA
JOSE FRANCISCO AMARAL
ORESTES NEVES DE ALBUQUERQUE
LUIZ ABEL ALBUQUERQUE FERREIRA DOS SANTOS
ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA
DORGIVAL RODRIGUES DOS SANTOS
JOSE DAMIAO DA SILVA
JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE



**ANEXO II-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO PODER LEGISLATIVO (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-

**ANEXO II-C
CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL (7)					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				(3)	(4)	(5)	(6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-

**ANEXO III-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - RGPS**

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR (1)						
				(3)	(4)	(5)	(6)
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Mai							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	-	-

NOTAS DOS ANEXOS III-A, III-B

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao Regime Geral;

Nota 2: Valor descontado em folha dos segurados, destinada ao custeio do Regime Geral de Previdência;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao INSS.

Nota 4: Valor repassado ao INSS;

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias à Receita Federal do Brasil, prevista na legislação do RGPS;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) ao INSS.

DESCRIÇÃO	P145
1. Receitas Correntes (1.1 + ... + 1.8)	0.00
1.1. Receitas Tributárias	0.00
1.2. Receitas de Contribuições	0.00
1.3. Receitas Patrimoniais	0.00
1.4. Receitas Agropecuárias	0.00
1.5. Receitas Industriais	0.00
1.6. Receitas de Serviços	0.00
1.7. Transferências Correntes	0.00
1.8. Outras Receitas Correntes	0.00
2. Deduções (2.1 + ... + 2.4)	0.00
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	0.00
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0.00
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	0.00
2.4. Duplicidades	0.00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	0.00
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	0.00
1.1. Ativo	1,587,048.32
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	0.00
1.1.2. Salário-Família	0.00
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,307,047.48
1.1.4. Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	280,000.84
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0.00
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0.00
1.1.7. Sentenças Judiciais	0.00
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
1.1.9. Outros (Especificar)	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
1.2. Inativo e pensionista	0.00
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	0.00
1.2.2. Pensões	0.00
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0.00
1.2.4. Salário-Família	0.00
1.2.5. Sentenças Judiciais	0.00
1.2.6. Despesas de Exercícios Anteriores	0.00
1.2.7. Outros (Especificar)	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
1.3. Outras despesas de pessoal (Artigo 18, § 1º, da LRF)	0.00
2. DEDUÇÕES (Artigo 19, § 1º, da LRF)	17,250.00
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária (artigo 19, § 1o, incisos I e II, da	0.00
2.2. Decorrentes de decisão judicial	0.00
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0.00
2.4. Inativos e pensionistas com recursos vinculados (artigo 19, inciso VI, da LRF)	0.00
2.5. Outras deduções (Especificar)	17,250.00

DESCRIÇÃO	P145
	17,250.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
	0.00
3. TOTAL = (1 - 2)	0.00
4. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	0.00
Item acrescentado pelo jurisdicionado	0

3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104

105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158

159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185



TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

Afogados da Ingazeira
Afrânio
Agrestina
Água Preta
Águas Belas
Alagoinha
Aliança
Altinho
Amaraji
Angelim
Araçoiaba
Araripina
Arcoverde
Barra de Guabiraba
Barreiros
Belém de Maria
Belém do São Francisco
Belo Jardim
Betânia
Bezerros
Bodocó
Bom Conselho
Bom Jardim
Bonito
Brejão
Brejinho
Brejo da Madre de Deus
Buenos Aires
Buíque
Cabo de Santo Agostinho
Cabrobó
Cachoeirinha
Caetés
Calçado
Calumbi
Camaragibe
Camocim de São Félix
Camutanga
Canhotinho
Capoeiras
Carnaíba
Carnaubeira da Penha
Carpina
Caruaru
Casinhas
Catende
Cedro
Chã de Alegria

Chã Grande
Condado
Correntes
Cortês
Cumarú
Cupira
Custódia
Dormentes
Escada
Exu
Feira Nova
Ferreiros
Flores
Floresta
Frei Miguelinho
Gameleira
Garanhuns
Glória do Goitá
Goiana
Granito
Gravatá
Iati
Ibimirim
Ibirajuba
Igarassu
Iguaracy
Itamaracá
Inajá
Ingazeira
Ipojuca
Ipubi
Itacuruba
Itaíba
Itambé
Itapetim
Itapissuma
Itaquitinga
Jaboatão dos Guararapes
Jaqueira
Jataúba
Jatobá
João Alfredo
Joaquim Nabuco
Jucati
Jupi
Jurema
Lagoa de Itaenga
Lagoa do Carro
Lagoa do Ouro
Lagoa dos Gatos
Lagoa Grande
Lajedo
Limoeiro
Macaparana

Machados
Manari
Maraial
Mirandiba
Moreilândia
Moreno
Nazaré da Mata
Olinda
Orobó
Orocó
Ouricuri
Palmares
Palmeirina
Panelas
Paranatama
Parnamirim
Passira
Paudalho
Paulista
Pedra
Pesqueira
Petrolândia
Petrolina
Poção
Pombos
Primavera
Quipapá
Quixaba
Recife
Riacho das Almas
Ribeirão
Rio Formoso
Sairé
Salgadinho
Salgueiro
Saloá
Sanharó
Santa Cruz
Santa Cruz da Baixa Verde
Santa Cruz do Capibaribe
Santa Filomena
Santa Maria da Boa Vista
Santa Maria do Cambucá
Santa Terezinha
São Benedito do Sul
São Bento do Una
São Caetano
São João
São Joaquim do Monte
São José da Coroa Grande
São José do Belmonte
São José do Egito
São Lourenço da Mata
São Vicente Férrer

Serra Talhada
Serrita
Sertânia
Sirinhaém
Solidão
Surubim
Tabira
Tacaimbó
Tacaratu
Tamandaré
Taquaritinga do Norte
Terezinha
Terra Nova
Timbaúba
Toritama
Tracunhaém
Trindade
Triunfo
Tupanatinga
Tuparetama
Venturosa
Verdejante
Vertente do Lério
Vertentes
Vicência
Vitória de Santo Antão
Xexéu

P002
P003
P004
P005
P006
P007
P008
P009
P010
P011
P183
P012
P013
P014
P015
P016
P017
P018
P019
P020
P021
P022
P023
P024
P025
P026
P027
P028
P029
P030
P031
P032
P033
P034
P035
P036
P037
P038
P039
P040
P041
P172
P042
P043
P178
P044
P045
P046

P145

P047
P048
P049
P050
P051
P052
P053
P170
P054
P055
P056
P057
P058
P059
P060
P061
P062
P063
P064
P065
P066
P067
P068
P069
P070
P071
P078
P072
P073
P074
P075
P076
P077
P079
P080
P081
P082
P083
P182
P084
P179
P085
P086
P169
P087
P088
P089
P171
P091
P090
P177
P092
P093
P094

P095
P180
P096
P097
P147
P098
P099
P100
P101
P102
P103
P104
P105
P106
P107
P109
P108
P110
P111
P112
P113
P114
P115
P116
P117
P118
P119
P174
P120
P121
P122
P123
P124
P125
P126
P127
P128
P173
P168
P129
P184
P130
P131
P132
P133
P134
P135
P136
P137
P138
P139
P140
P141
P142

P143
P144
P145
P146
P148
P149
P150
P151
P152
P181
P153
P154
P155
P156
P157
P158
P159
P160
P161
P162
P163
P164
P176
P165
P166
P167
P175

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERTANIA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE IVAN DE LIMA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 475fe00e-fad3-4164-947a-f3ad6376279f

DECLARAÇÃO

Em atendimento à determinação contida no item 46 da RESOLUÇÃO TC N° 19/2014, informamos que o endereço eletrônico de acesso público no qual a prestação de conta se encontra disponível é: **www.sertania.pe.leg.br**

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Sertania, 30 de dezembro de 2014

Jose Ivan de Lima
Presidente



Câmara municipal de sertânia



Todas Mapas Notícias Imagens Vídeos Mais ▾ Ferramentas de pesquisa

Aproximadamente 64.100 resultados (0,24 segundos)

Página Inicial — Câmara Municipal de Sertânia

www.sertania.pe.leg.br/ ▾

Objeto que compõem a página inicial do site. (atenção: este objeto não deve ser excluído)

TV CÂMARA DE VEREADORES DE SERTÂNIA-PE ...

<https://www.youtube.com/channel/UCxY0itbuh4FG8aUUIwwS0ww> ▾

Discurso do Vereador Junhão Lins Câmara de Vereadores Sertânia-PE em 23/02/2016
- Duration: 14 minutes. 14 views; 2 days ago. 16:34. Play next; Play now ...

Câmara Municipal de Sertânia - PE

www.camarasertania.pe.gov.br/ ▾

Vereadores participa... Os Vereadores Damião Silva, Luiz Abel, Junhão Lins E José Urbano (Zequinha dos Correios) prestigiaram o evento que marca uma ...

Câmara Municipal de Sertânia - Câmaras Municipais ...

www.telelistas.net > ... > Câmaras Municipais em Sertânia - PE ▾

Encontre o endereço e telefone da Câmara Municipal de Sertânia atuante em Câmaras Municipais, Rua Ulisses L Albuquerque, 101, Em Centro, em Sertânia, ...

Câmara Municipal da Sertania | JusBrasil

camara-municipal-da-sertania.jusbrasil.com.br/ ▾

Câmara Municipal da Sertania. ... JusBrasil - Perfil. 22 de fevereiro de 2016. Câmara Municipal da Sertania. • Seguir. Legislação13 · Seguidores1 · Frederico.

Câmara Municipal de Sertânia - Facebook

<https://www.facebook.com/Câmara-Municipal-de-Sertânia-32988535722...> ▾

Câmara Municipal de Sertânia. 662 likes · 76 talking about this. Political Organization.

Camara Municipal De Vereadores De Sertânia - Facebook

www.facebook.com > ... > Government Organization ▾

Camara Municipal De Vereadores De Sertânia, Sertânia, Pernambuco, Brazil. 3 likes · 5 were here. Local Business.

SERTÂNIA PORTAL NET

sertaniaportalnet.blogspot.com/ ▾

7 de mai de 2011 - Postado por SERTÂNIA PORTAL NET às 21:14:00 ... seção do ano de 2011 da câmara municipal de Sertânia, além de outros assuntos,.

SERTANIA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

trade.nosis.com/pt/SERTANIA-CAMARA-MUNICIPAL-DE.../315/p ▾

SERTANIA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ... JOAO VALE SN, CENTRO, SERTANIA (56600000), Pernambuco, Brasil ...

[PDF] CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA

www.cecomconsultoria.com.br/.../ANEXO%20VIIpdf_913269.pdf ▾

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTANIA. LRF, art. 48 – Anexo 7. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. ORÇAMENTOS FISCAIS E DA ...

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 Mais

São Miguel, Arcoverde - PE - Do seu endereço IP - Usar local preciso - Saiba mais

Ajuda Enviar feedback Privacidade Termos

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 153125bc-ab62-4391-a175-c38aen17b14b



Sobre a
Câmara

Acesso

História

Função e
Definição

Estrutura

Notícias

Clipping

Agenda

Galeria de
Fotos

Galeria de
Vídeos

Oficina

Processo
Legislativo

Parlamentares

SAPL

Mesa Diretora

Leis

Lei Orgânica
Municipal

Legislação
Estadual

Legislação
Federal

Pesquisar no
LexML

Regimento
Interno

Legislação
Municipal

Transparência

Orçamento e
Finanças

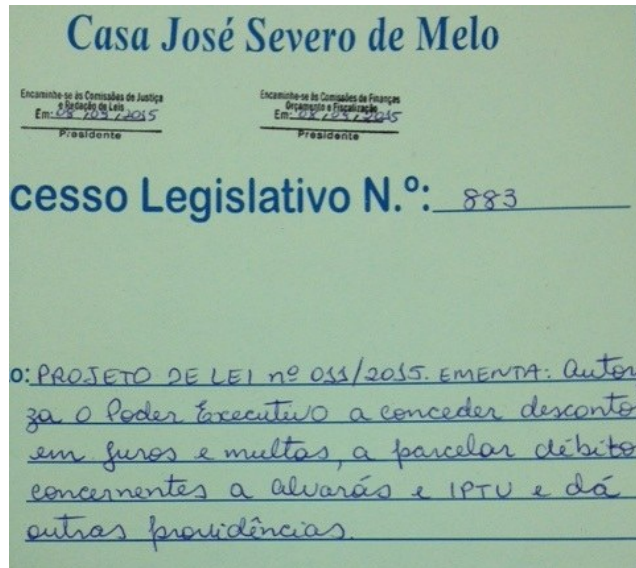
Licitações

Contratos

Prestação de
Contas Anuais

Parlamentares
e Gabinetes

Acesso à
Informação

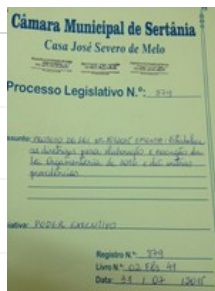


Concessão de Benefícios Fiscais

O Poder Executivo envia à Câmara Projeto de Lei que concede benefícios fiscais a população.

LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Câmara aprova a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.



10/09/2015

Seminário do Interlegis em Recife

O Presidente da Câmara de Sertânia - PE participa de Seminário



31/08/2015

Reforma do Regimento Interno

Os trabalhos seguem em ritmo intenso.



Dados Abertos

Despesas Mensais 2015

Links Úteis



Prefeitura Municipal 16/08/2015

Diário Oficial do Município

Fim do Recesso Parlamentar de Sertânia

Tribunal do Contas do Estado PE

Vereadores voltam aos trabalhos legislativos.

Assembleia Legislativa



Câmara dos Deputados

Senado Federal 04/08/2015

Programa Interlegis

16ª LEGISLATURA 2103/2016

VEREADORES



Damião Silva



Zequinha dos Correios



Prof. Ivan



Washington Passos



Antonio Almeida



Mundico



Luiz Abel



Magaly



Orestes Neves



Fiapo



Dóia



Junhão



José Francisco Licenciado



Fabiano de Zé do Ônibus

«

Março 2016

»

Do Se Te Qu Qu Se Sa
 28 29 1 2 3 4 5
 6 7 8 9 10 11 12

13 14 15 16 17 18 19
20 21 22 23 24 25 26
27 28 29 30 31 1 2



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f531250e-ab62-4391-a175-c38ea17b14b

Previsão do tempo

Sertânia, PE



31.0°C

Redes Sociais



Pesquisa de Opinião

Gostou do novo portal?

- Sim
- Não
- Pode melhorar



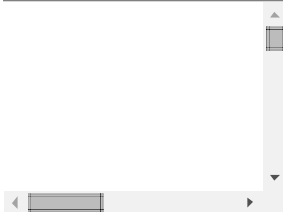
Total de votos: 15

Acompanhe a Câmara

Sra. Sr.

[unsubscribe](#)

TV Legislativa



[Mais vídeos...](#)



**Acesso à
Informação**





Institucional

[Acesso](#)
[História](#)
[Função e](#)
[Definição](#)
[Estrutura](#)
[Notícias](#)
[Agenda](#)
[Blog](#)

Atividade Legislativa

[Parlamentares](#)
[Legislaturas](#)
[Mesa Diretora](#)
[Comissões](#)
[Regimento Interno](#)
[Lei Orgânica](#)
[Municipal](#)
[Legislação](#)
[Municipal](#)

Serviços

[Transparência](#)
[Informações ao](#)
[Cidadão](#)
[Fóruns](#)
[Dados Abertos](#)
[Boletim Informativo](#)
[Perguntas](#)
[Frequentes](#)
[RSS](#)

Atendimento

Endereço: Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque - nº 101 - Centro Sertânia PE - CEP: 56.600-000
Fone: (87) 3841 1217 3841 2954
E-mail: camarasertania@gmail.com



Este site é feito com o software livre e aberto [Portal Modelo](#) desenvolvido pelo [Interlegis](#) e roda sobre o CMS [Plone](#).



Os conteúdos e dados deste site estão publicados sob a licença [Creative Commons 4.0 — Atribuir Fonte - Compartilhar Igual](#).

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: f53125bc-ab62-4391-a175-c38ae17b14b



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A ABRIL DE 2014.

CVA: 2014060923293300101737

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.515.686,06	0,00
2	Pessoal Ativo	1.515.686,06	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.515.686,06	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.515.686,06

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	42.912.479,19
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,53
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	2.574.748,75
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.446.011,31
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.317.273,88

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	-----------------------------------------------------

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 496513d7-bde0-40e4-9441-24c918c972e8

MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Exercício: 2014

Período de referência: SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014.

CVA: 2014092611091000102149

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.630.510,98	0,00
2	Pessoal Ativo	1.630.510,98	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.630.510,98	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.630.510,98

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	51.257.107,22
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,18
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	3.075.426,43
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	2.921.655,11
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	2.767.883,79

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	-----------------------------------------------------

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 496513d7-bde0-40e4-9441-24c918c972e8

MUNICÍPIO: SERTANIA/PE - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.

CVA: 2015013015355100103995

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
		(Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	1.587.048,32	0,00
2	Pessoal Ativo	1.587.048,32	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.587.048,32	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		1.587.048,32

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	0,00
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,00
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)	0,00
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)	0,00
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	0,00

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
-------	------------------	--------------------	-----------------------------------------------------



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE

PETCE nº 3.062/15
Cópia PETCE nº 3.063/20



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ce3396ee8-8bc4-4e41-a307-caa537a07612

Arcoverde, 19 de janeiro de 2015.

OFÍCIO CIRCULAR TC/IRAR Nº 002/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com vistas a análise da prestação de contas do exercício de 2014 assim como subsidiar as auditorias em andamento nesta Inspetoria, solicita-se, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento deste, cópia da documentação abaixo especificada em meio digital (CD/DVD):

- 1 - Norma de fixação dos subsídios dos Vereadores em vigência no exercício de 2014;
- 2 – Lei que regulamenta verba de representação na Câmara, e suas alterações, se for o caso;
- 3 – Fichas financeiras de cada Vereador e quadro consolidado com os subsídios percebidos pelos Vereadores no exercício de 2014.

Requere-se, igualmente, que a indisponibilidade de algum desses documentos, no prazo acima fixado, seja registrada através de ofício assinado pelo responsável, com os devidos esclarecimentos que se fizerem necessárias.

Cumpre, ainda, lembrar que o não atendimento (injustificado) poderá acarretar as sanções previstas no artigo 73, inciso IV, da Lei 12.600, de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

RUBENS FERREIRA LEITE
Inspetor Regional

A Câmara Municipal,
SERTÂNIA/PE



Ficha Financeira

Nome do Trabalhador ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS	Matricula 22-2	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0092418 /00472	P.I.S. 17007288446	C.P.F. 23851449487	Demissão
-------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		Total Linha
3	SUBSIDIOS	P 68.500,00
911	13o. SALARIO	P 5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P 2.750,00
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D 5.795,04
920	IRRF - SALARIO	D 6.737,06
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D 482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D 504,13
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D 2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B 76.750,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B 16.269,15
3000	LIQUIDO	B 60.480,85
4000	BASE PREV SEGURADO	B 74.000,00
6000	BASE IRRF	B 74.000,00
8000	BASE FGTS	B 0,00
9000	VALOR FGTS	B 0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

22/01/2015

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão					
ANTONIO HENRIQUE FERREIRA DOS		22-2	0001-VEREADOR (A)		01/01/2013	0092418 /00472		17007288446	23851449487							
2014																
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
911	13o. SALARIO	P														5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P							2.750,00							
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	
920	IRRF - SALARIO	D	641,63	641,63	641,63	641,63	641,63	504,13		504,13	504,13	504,13	504,13	504,13	504,13	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D														482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D														504,13
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D														2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	1.124,55	987,05	0,00	987,05	987,05	987,05	987,05	987,05	987,05	3.737,05
3000	LIQUIDO	B	4.875,45	4.875,45	4.875,45	4.875,45	4.875,45	4.512,95	2.750,00	4.512,95	4.512,95	4.512,95	4.512,95	4.512,95	4.512,95	1.762,95
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: https://eicf:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc:seam Código do documento: ce396ee8-8bc4-4c41-a307-caa537a076f2





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

22/01/2015

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual			Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.		Demissão					
ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA		33-2	0001-VEREADOR (A)			01/01/2013	0038944 /00062	19013887328	38165775472							
2014																
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
911	13o. SALARIO	P														5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P							2.750,00							
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D						435,53		435,53	435,53	435,53	435,53	435,53	435,53	
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	
920	IRRF - SALARIO	D	443,95	443,95	443,95	443,95	443,95	323,71		323,71	323,71	364,14	364,14	364,14	364,14	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D														482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D														364,14
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D														2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	926,87	926,87	926,87	926,87	926,87	1.242,16	0,00	1.242,16	1.242,16	1.282,59	1.282,59	1.282,59	1.282,59	3.597,06
3000	LIQUIDO	B	5.073,13	5.073,13	5.073,13	5.073,13	5.073,13	4.257,84	2.750,00	4.257,84	4.257,84	4.217,41	4.217,41	4.217,41	4.217,41	1.902,94
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA	Matricula 33-2	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0038944 /00062	P.I.S. 19013887328	C.P.F. 38165775472	Demissão
-----------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

			Total Linha
3	SUBSIDIOS	P	68.500,00
911	13o. SALARIO	P	5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P	2.750,00
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D	3.048,71
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	5.795,04
920	IRRF - SALARIO	D	4.647,44
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D	482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D	364,14
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D	2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	76.750,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	17.088,25
3000	LIQUIDO	B	59.661,75
4000	BASE PREV SEGURADO	B	74.000,00
6000	BASE IRRF	B	74.000,00
8000	BASE FGTS	B	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE DAMIAO DA SILVA	Matrícula 26-2	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0074010 /00033	P.I.S. 19012951200	C.P.F. 03901037489	Demissão
----------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		2014													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
5	EMPRESTIMO CONSIG. B BRASIL	D	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	2.687,91	
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92
920	IRRF - SALARIO	D	592,21	592,21	592,21	592,21	592,21	454,71	454,71	454,71	454,71	454,71	454,71	454,71	454,71
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D													482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D													454,71
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	3.763,04	3.763,04	3.763,04	3.763,04	3.763,04	3.625,54	0,00	3.625,54	3.625,54	3.625,54	3.625,54	3.625,54	937,63
3000	LIQUIDO	B	2.236,96	2.236,96	2.236,96	2.236,96	2.236,96	1.874,46	2.750,00	1.874,46	1.874,46	1.874,46	1.874,46	1.874,46	4.562,37
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador EDMUNDO JOSE ALVES	Matrícula 58-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0018759 /00009	P.I.S. 12306259382	C.P.F. 49342924468	Demissão
--------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

			Total Linha
3	SUBSIDIOS	P	68.500,00
911	13o. SALARIO	P	5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P	2.750,00
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D	207,85
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	5.795,04
920	IRRF - SALARIO	D	6.144,02
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D	482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D	454,71
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D	2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	76.750,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	15.834,54
3000	LIQUIDO	B	60.915,46
4000	BASE PREV SEGURADO	B	74.000,00
6000	BASE IRRF	B	74.000,00
8000	BASE FGTS	B	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matricula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão					
EDMUNDO JOSE ALVES		58-1	0001-VEREADOR (A)		01/01/2013	0018759 /00009		12306259382	49342924468							
2014																
			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13° Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13° Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
911	13o. SALARIO	P														5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P							2.750,00							
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D	207,85													
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	
920	IRRF - SALARIO	D	592,21	592,21	592,21	592,21	592,21	454,71		454,71	454,71	454,71	454,71	454,71	454,71	
922	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - RGPS	D														482,92
923	IRRF - 13° SALARIO	D														454,71
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D														2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.282,98	1.075,13	1.075,13	1.075,13	1.075,13	937,63	0,00	937,63	937,63	937,63	937,63	937,63	937,63	3.687,63
3000	LIQUIDO	B	4.717,02	4.924,87	4.924,87	4.924,87	4.924,87	4.562,37	2.750,00	4.562,37	4.562,37	4.562,37	4.562,37	4.562,37	4.562,37	1.812,37
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE ETELVINO LINS DE	Matrícula 28-2	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0047919 /00009	P.I.S. 17020149896	C.P.F. 45816859404	Demissão
-----------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		2014													
		13° Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13° Salário(12)						
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	13° Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13° Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
5	EMPRESTIMO CONSIG. B BRASIL	D	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46	1.477,46
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92
920	IRRF - SALARIO	D	592,21	592,21	592,21	592,21	592,21	454,71	454,71	454,71	454,71	454,71	504,13	504,13	
922	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - RGPS	D													482,92
923	IRRF - 13° SALARIO	D													504,13
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.552,59	2.552,59	2.552,59	2.552,59	2.552,59	2.415,09	0,00	2.415,09	2.415,09	2.415,09	2.415,09	2.464,51	2.464,51
3000	LIQUIDO	B	3.447,41	3.447,41	3.447,41	3.447,41	3.447,41	3.084,91	2.750,00	3.084,91	3.084,91	3.084,91	3.084,91	3.035,49	3.035,49
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE FABIANO TARCISIO	Matrícula 56-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0089070 /00009	P.I.S. 19000874710	C.P.F. 77572602487	Demissão
-----------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		2014													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P													
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D	1.380,93	1.380,93	1.380,93		1.446,99	1.447,00		1.447,00	1.447,00	1.447,00	1.447,00	1.447,00	1.447,00
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92
920	IRRF - SALARIO	D	641,63	641,63	641,63	641,63	641,63	504,13		504,13	504,13	504,13	504,13	504,13	504,13
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D													482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D													504,13
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.505,48	2.505,48	2.505,48	1.124,55	2.571,54	2.434,05	0,00	2.434,05	2.434,05	2.434,05	2.434,05	2.434,05	2.434,05
3000	LIQUIDO	B	3.494,52	3.494,52	3.494,52	4.875,45	3.428,46	3.065,95	2.750,00	3.065,95	3.065,95	3.065,95	3.065,95	3.065,95	3.065,95
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE IVAN DE LIMA	Matricula 59-1	Cargo Atual 0010-VEREADOR (A) PRESIDENTE	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. /	P.I.S. 18007006007	C.P.F. 12740055404	Demissão
-------------------------------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		Total Linha
3	SUBSIDIOS	P 68.500,00
39	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	P 11.625,00
911	13o. SALARIO	P 5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P 2.750,00
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D 4.140,96
920	IRRF - SALARIO	D 5.422,47
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D 345,08
923	IRRF - 13º SALARIO	D 395,16
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D 2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B 88.375,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B 13.053,67
3000	LIQUIDO	B 75.321,33
4000	BASE PREV SEGURADO	B 85.625,00
6000	BASE IRRF	B 74.000,00
8000	BASE FGTS	B 0,00
9000	VALOR FGTS	B 0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE IVAN DE LIMA	Matrícula 59-1	Cargo Atual 0010-VEREADOR (A) PRESIDENTE	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. /	P.I.S. 18007006007	C.P.F. 12740055404	Demissão
-------------------------------------------------	--------------------------	----------------------------------------------------	-------------------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		2014													
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	13° Sal.Ad.(06)	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	13° Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
39	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	P	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.375,00	1.375,00	1.375,00					
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08	345,08
920	IRRF - SALARIO	D	531,27	531,27	531,27	531,27	531,27	395,16	395,16	395,16	395,16	395,16	395,16	395,16	395,16
922	PREVIDÊNCIA 13° SALARIO - RGPS	D													345,08
923	IRRF - 13° SALARIO	D													395,16
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	6.875,00	2.750,00	6.875,00	6.875,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	876,35	876,35	876,35	876,35	876,35	740,24	0,00	740,24	740,24	740,24	740,24	740,24	740,24
3000	LIQUIDO	B	6.623,65	6.623,65	6.623,65	6.623,65	6.623,65	6.134,76	2.750,00	6.134,76	6.134,76	4.759,76	4.759,76	4.759,76	4.759,76
4000	BASE PREV SEGURADO	B	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	6.875,00	0,00	6.875,00	6.875,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador LUIZ ABEL ALBUQUERQUE ARRUDA	Matrícula 62-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 19/02/2013	C.T.P.S. /	P.I.S. 10803308628	C.P.F. 14268590404	Demissão
------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	----------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		2014													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
920	IRRF - SALARIO	D	774,43	774,43	774,43	774,43	774,43	636,93		636,93	636,93	636,93	636,93	636,93	636,93
923	IRRF - 13º SALARIO	D													636,93
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	774,43	774,43	774,43	774,43	774,43	636,93	0,00	636,93	636,93	636,93	636,93	636,93	636,93
3000	LIQUIDO	B	5.225,57	5.225,57	5.225,57	5.225,57	5.225,57	4.863,07	2.750,00	4.863,07	4.863,07	4.863,07	4.863,07	4.863,07	2.113,07
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador MAGALY ANDRADE GALINDO DE	Matricula 57-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0006976 /00009	P.I.S. 17051928668	C.P.F. 77574656487	Demissão
---------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

			Total Linha
3	SUBSIDIOS	P	68.500,00
911	13o. SALARIO	P	5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P	2.750,00
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	5.795,04
920	IRRF - SALARIO	D	7.330,10
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D	482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D	553,55
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D	2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	76.750,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	16.911,61
3000	LIQUIDO	B	59.838,39
4000	BASE PREV SEGURADO	B	74.000,00
6000	BASE IRRF	B	74.000,00
8000	BASE FGTS	B	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.		Demissão					
MAGALY ANDRADE GALINDO DE		57-1	0001-VEREADOR (A)		01/01/2013	0006976 /00009	17051928668	77574656487							
2014															
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	
920	IRRF - SALARIO	D	691,05	691,05	691,05	691,05	553,55		553,55	553,55	553,55	553,55	553,55	553,55	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D													482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D													553,55
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	1.173,97	1.173,97	1.173,97	1.173,97	1.036,47	0,00	1.036,47	1.036,47	1.036,47	1.036,47	1.036,47	1.036,47	3.786,47
3000	LIQUIDO	B	4.826,03	4.826,03	4.826,03	4.826,03	4.463,53	2.750,00	4.463,53	4.463,53	4.463,53	4.463,53	4.463,53	4.463,53	1.713,53
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.		P.I.S.	C.P.F.		Demissão				
DORGIVAL RODRIGUES DOS SANTOS		25-2	0001-VEREADOR (A)		01/01/2013	0023112 /00025		12137306400	40283526491						
2014															
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D	1.469,77	1.469,77	1.469,77	1.469,77	1.469,77		1.469,77	1.469,77	1.469,77	1.469,77	1.469,77	1.469,77	
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	
920	IRRF - SALARIO	D	641,63	641,63	641,63	641,63	504,13		504,13	504,13	504,13	504,13	504,13	504,13	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D													482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D													504,13
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	2.594,32	2.594,32	2.594,32	2.594,32	2.456,82	0,00	2.456,82	2.456,82	2.456,82	2.456,82	2.456,82	2.456,82	3.737,05
3000	LIQUIDO	B	3.405,68	3.405,68	3.405,68	3.405,68	3.043,18	2.750,00	3.043,18	3.043,18	3.043,18	3.043,18	3.043,18	3.043,18	1.762,95
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Página 2 de 2

22/01/2015

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE URBANO ALEIXO DE ARAUJO	Matricula 54-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0093600 /00026	P.I.S. 18023136130	C.P.F. 25857495415	Demissão
-----------------------------------------------------	-------------------	----------------------------------	------------------------	----------------------------	-----------------------	-----------------------	----------

		Total Linha
3	SUBSIDIOS	P 68.500,00
911	13o. SALARIO	P 5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P 2.750,00
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D 860,61
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D 321,34
920	IRRF - SALARIO	D 8.835,36
923	IRRF - 13º SALARIO	D 686,35
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D 2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B 76.750,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B 13.453,66
3000	LIQUIDO	B 63.296,34
4000	BASE PREV SEGURADO	B 74.000,00
6000	BASE IRRF	B 74.000,00
8000	BASE FGTS	B 0,00
9000	VALOR FGTS	B 0,00

Acesse em: <https://etce:ce:pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: ce396ee8-8bcd-4c41-a307-caa537a076f2

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO

*** CECOM - Consultoria Especializada em Contabilidade Municipal *** [14/Diomedes/FI]





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador JOSE URBANO ALEIXO DE ARAUJO	Matrícula 54-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0093600 /00026	P.I.S. 18023136130	C.P.F. 25857495415	Demissão
------------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		2014													
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
6	EMPRESTIMO CONSIG. CEF	D										286,87	286,87	286,87	
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	43,93	43,93	43,93	43,93	24,27	24,27		24,27	24,27	24,27	24,27		
920	IRRF - SALARIO	D	811,77	811,77	811,77	811,77	817,18	679,68		679,68	679,68	679,68	679,68	686,35	686,35
923	IRRF - 13º SALARIO	D													686,35
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	855,70	855,70	855,70	855,70	841,45	703,95	0,00	703,95	703,95	703,95	990,82	973,22	973,22
3000	LIQUIDO	B	5.144,30	5.144,30	5.144,30	5.144,30	5.158,55	4.796,05	2.750,00	4.796,05	4.796,05	4.796,05	4.509,18	4.526,78	4.526,78
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador		Matrícula	Cargo Atual		Admissão	C.T.P.S.	P.I.S.	C.P.F.	Demissão						
ORESTES NEVES DE ALBUQUERQUE		61-1	0001-VEREADOR (A)		01/01/2013	0020859 /00040	17058759217	50773810463							
2014															
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	13º Sal.Ad.(06)	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário(12)
3	SUBSIDIOS	P	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	
911	13o. SALARIO	P													5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P						2.750,00							
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92		482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	482,92	
920	IRRF - SALARIO	D	443,95	443,95	443,95	443,95	323,71		323,71	323,71	323,71	323,71	323,71	323,71	
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D													482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D													323,71
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D													2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	2.750,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	926,87	926,87	926,87	926,87	806,63	0,00	806,63	806,63	806,63	806,63	806,63	806,63	3.556,63
3000	LIQUIDO	B	5.073,13	5.073,13	5.073,13	5.073,13	4.693,37	2.750,00	4.693,37	4.693,37	4.693,37	4.693,37	4.693,37	4.693,37	1.943,37
4000	BASE PREV SEGURADO	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
6000	BASE IRRF	B	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
8000	BASE FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





CAMARA MUNICIPAL DE SERTANIA

RUA DR ULISSES LINS DE ALBUQUERQUE, 101, CENTRO. SERTANIA-PE

CNPJ: 11.463.247/0001-60

Ficha Financeira

Nome do Trabalhador WASHINGTON PASSOS SILVA	Matrícula 55-1	Cargo Atual 0001-VEREADOR (A)	Admissão 01/01/2013	C.T.P.S. 0094845 /00009	P.I.S. 17051072224	C.P.F. 77575091491	Demissão
-------------------------------------------------------	--------------------------	-----------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------	------------------------------	------------------------------	----------

		Total Linha	
3	SUBSIDIOS	P	68.500,00
911	13o. SALARIO	P	5.500,00
912	13o. SALARIO ADIANTADO	P	2.750,00
919	PREVIDÊNCIA - RGPS	D	5.795,04
920	IRRF - SALARIO	D	6.737,06
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - RGPS	D	482,92
923	IRRF - 13º SALARIO	D	504,13
924	13o. SALÁRIO ADIANTADO	D	2.750,00
1000	TOTAL DE PROVENTOS	B	76.750,00
2000	TOTAL DE DESCONTOS	B	16.269,15
3000	LIQUIDO	B	60.480,85
4000	BASE PREV SEGURADO	B	74.000,00
6000	BASE IRRF	B	74.000,00
8000	BASE FGTS	B	0,00
9000	VALOR FGTS	B	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
 Acesse em: <https://etc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:ce396ee8-8bcd-4c41-a307-caa537a076f2>



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa Jose Severo de Melo

Lei nº. 1.472/2012

EMENTA: Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº. 1.464/2012 e dá outras providências.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário da mesma aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal 1.464/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** O Presidente da Câmara investido da elevada função de representar o Poder Legislativo, receberá mensalmente verba de representação, durante a Legislatura 2013 a 2016, o equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio do Vereador.”

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2012.


José de Vasconcelos Silva

Presidente


José Damião da Silva

1ª Secretário


José Etelvino Lins de Albuquerque Júnior

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

Casa José Severo de Melo

Resolução nº 01/2012

EMENTA: Fixa os subsídios dos Vereadores do Município de Sertânia para a Legislatuara 2013 a 2016 e dá outras providências.

Art. 1º - O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Sertânia para a Legislatuara 2013 a 2016 será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Fica assegurada a revisão geral anual nos subsídios dos Parlamentares da Câmara, no mesmo índice fixado para os Servidores do Poder Legislativo, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.


§ 1º Na revisão geral anual, o ato financeiro há de ser amplo geral e indistinto, tratando de forma igual servidores e agentes políticos (artigos 37, X, e 39, § 4º, da Constituição Federal).

Art.3º São assegurados aos Vereadores o 13º (décimo terceiro) subsídio, nos termos dos limites remuneratórios estabelecidos na Constituição Federal.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal em cada exercício financeiro.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013, revogam-se as disposições em contrário.

Sertânia, 21 de agosto de 2012


José de Vasconcelos Silva

Presidente





ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
INSPEÇÃO REGIONAL DE ARCOVERDE

PETCE nº 88.484/2014
Cópia PETCE nº 88.485/2014



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Asses em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e927cfc-3e12-4ce3-b8cf-9e7f81fd059f

RECEBI
03.12.14
Edson Cordeiro Matos
Coordenador Interm.
de Contas
Matr.: 84-1

Arcoverde, 03 de dezembro de 2014.

OFÍCIO CIRCULAR TC/IRAR Nº 007/2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Excelência, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados do recebimento deste ofício, as seguintes informações:

- a) Site eletrônico em que constam as seguintes informações e demonstrativos de que trata o *caput* do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar Federal nº 101/2000):
 1. Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo;
 2. Relatório de Gestão Fiscal - RGF;
- b) Site eletrônico em que constam as informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira de que tratam os incisos II e III do artigo 48 da LRF, com requisitos mínimos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.185/10;
- c) Site eletrônico em que constam as seguintes informações de que trata o artigo 8º da Lei Federal nº 12.527/11:
 1. Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;
 2. Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
 3. Registro das despesas;
 4. Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
 5. Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
 6. Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade;
 7. Indicação de local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;
- d) Indicação do local e pessoal responsável pelo serviço de informações ao cidadão (com nome, CPF e Cargo), nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei Federal nº 12.527/11;



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE

e) Cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão.

Atenciosamente,

RUBENS FERREIRA LEITE
Inspetor Regional

A sua Excelência o Senhor
José Ivan de Lima
Presidente da Câmara de Vereadores
Sertânia/PE

Edson Cordeiro Matos
Coordenador de Controle
Matr.: 64-1

PRESTAÇÕES DE CONTAS SAGRES – MÓDULO EOF
CÂMARA DE SERTÂNIA – DEZEMBRO DE 2013

EDSON FLÁVIO DE ALMEIDA PESSÔA
Dados Atualizados em 08/mar/2016 02:53

Situação - Legenda

Seleções Atuais

UsuarioTce.Codigo	TCE\13
SS_Permissao.Usuario	1338
NomeMunicipio	Sertânia

Prestação de Contas

Exercicio	2013
Mês	12
Município	Sertânia
Segmento Fiscalizador	IRAR
Situação Entrega	Não Entregue
Unidade Gestora	Câmara Municipal de Sertânia
Relator	
Situação UG	Ativa
Natureza UG	Câmara Municipal

Quantidade de Prestações de Contas

Situação em 12/2013

Relativo

■ Não Entregues 100,00%

Quantidade de Prestações de Contas Entregues

No data to display

Qtde. de UGs que Não Entregaram até 2013

Meses de 2013

■ Dezembro 1

Prestações de Contas por Segmento Fiscalizador

Ano	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2013	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	12	Não Entregue	-

Prestações de Contas por Relator

Ano	Relator	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2013	CARLOS PORTO	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	12	Não Entregue	-



PRESTAÇÕES DE CONTAS SAGRES – MÓDULO EOF CÂMARA DE SERTÂNIA – MESES DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2014

Intranet - Tribu... Sagres.qvw Tribunal de Cor... TCE-PE - Agenci... Testes - Google... Minuta Câmara... My Tasks in tce... Auditoria de Co... Yahoo Mail... PA eletrônico... Edson

patusco/QuAJAZfc/opedoc.htm?document=Sagres%2FSagres.qvw&host=QVS%40patusco

Prestação de Contas | Prestação de Pessoal | Municípios - Despesas por Função e Subfunção | Prestação de Contas X Licitação - Ano | Receita e Despesa por Segmento Fiscalizador | Receita por Categoria por Município/UG | Forneced

EDSON FLÁVIO DE ALMEIDA PESSÔA

Dados Atualizados em 08/mar/2016 02:53

Situação - Legenda

Seleções Atuais

UsuarioTce.Codigo TCE13
SS_Permissao.Usuario 1338
NomeMunicipio Sertânia

Prestação de Contas

Exercicio 2014
Mês
Município Sertânia
Segmento Fiscalizador IRAR
Situação Entrega Processada
Unidade Gestora Câmara Municipal de Sertânia
Relator
Situação UG Ativa
Natureza UG Câmara Municipal

Quantidade de Prestações de Contas

Situação em 2014
Entregues 100,00%

Quantidade de Prestações de Contas Entregues

Situação em 2014
Processada 10

Qtde. de UGs que Não Entregaram até 2014

All values below limit

Prestações de Contas por Segmento Fiscalizador

Ano	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2014	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	01	Processada	03/02/2015
				02	Processada	03/02/2015
				03	Processada	03/02/2015
				04	Processada	03/02/2015
				05	Processada	03/02/2015
				06	Processada	03/02/2015
				07	Processada	03/02/2015
				08	Processada	03/02/2015
				09	Processada	03/02/2015
				10	Processada	03/02/2015

Prestações de Contas por Relator

Ano	Relator	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2014	DIRCEU RODOLFO	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	01	Processada	03/02/2015
					02	Processada	03/02/2015
					03	Processada	03/02/2015
					04	Processada	03/02/2015
					05	Processada	03/02/2015
					06	Processada	03/02/2015
					07	Processada	03/02/2015
					08	Processada	03/02/2015
					09	Processada	03/02/2015
					10	Processada	03/02/2015

10:28
08/03/2016



PRESTAÇÕES DE CONTAS SAGRES – MÓDULO EOF
CÂMARA DE SERTÂNIA – NOVEMBRO DE 2014

Intranet - Tribu... Sagres.qvw Tribunal de Cor... TCE-PE - Agenci... Testes - Google... Minuta Câmara... My Tasks in tce... Auditoria de Co... Yahoo Mail... PA eletrônico... Edson

patusco/QuAJAZfc/opencv.htm?document=Sagres%2FSagres.qvw&host=QVS%40patusco

Apps CADPREV - Sistema... Aplicativo de Inform...

Clear Select Bookmark Select Report More Close

Prestação de Contas Prestação de Pessoal Municípios - Despesas por Função e Subfunção Prestação de Contas X Licitação - Ano Receita e Despesa por Segmento Fiscalizador Receita por Categoria por Município/UG Forneced

EDSON FLÁVIO DE ALMEIDA PESSÔA

Dados Atualizados em 08/mar/2016 02:53

A Situação - Legenda

Seleções Atuais

UsuarioTce.Codigo TCE13
SS_Permissao.Usuario 1338
NomeMunicipio Sertânia

Prestação de Contas

Exercicio 2014
Mês 11
Município Sertânia
Segmento Fiscalizador IRAR
Situação Entrega Processada
Unidade Gestora Câmara Municipal de Sertânia
Relator
Situação UG Ativa
Natureza UG Câmara Municipal

Quantidade de Prestações de Contas

Relativo

Situação em 11/2014

Entregues 100,00%

Quantidade de Prestações de Contas Entregues

Absoluto

Situação em 11/2014

Processada 1

Qtde. de UGs que Não Entregaram até 2014

All values below limit

Prestações de Contas por Segmento Fiscalizador

Ano	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2014	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	11	Processada	03/02/2015

Prestações de Contas por Relator

Ano	Relator	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2014	DIRCEU RODOLFO	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	11	Processada	03/02/2015

10:29 08/03/2016



PRESTAÇÕES DE CONTAS SAGRES – MÓDULO PESSOAL CÂMARA DE SERTÂNIA – DEZEMBRO DE 2013

Intranet - Tribu... x Sagres.qvw x Tribunal de Cor... x TCE-PE - Agenci... x Testes - Google... x Minuta Câmara... x My Tasks in tce... x Auditoria de Co... x Yahoo Mail x PA eletrônico x Edson

← → ↻ ↩ patusco/QuAJAZZfc/opendoc.htm?document=Sagres%2FSagres.qvw&host=QVS%40patusco

Apps CADPREV - Sistema... M Aplicativo de Inform...

Clear ← → ↻ ↩ Select Bookmark Select Report More Close

Prestação de Pessoal
Municípios - Despesas por Função e Subfunção
Prestação de Contas X Licitação - Ano
Receita e Despesa por Segmento Fiscalizador
Receita por Categoria por Município/UG
Fornecedor X Licitações
Credo

EDSON FLÁVIO DE ALMEIDA PESSÔA

Dados Atualizados em 08/mar/2016 02:53

Situação - Legenda

Seleções Atuais

UsuarioTce.Codigo	TCE13
SS_Permissao.Usuario	1338
NomeMunicipio	Sertânia

Prestação de Contas

Ano	2013
Mês	12
Município	Sertânia
Segmento Fiscalizador	IRAR
Situação Entrega	Processada
Unidade Gestora	Câmara Municipal de Sertânia
Relator	
Situação UG	Ativa
Natureza UG	Câmara Municipal
Esfere	Municipal

Quantidade de Prestações de Pessoal

Absolute

Situação em 12/2013

Entregues 1

Quantidade de Prestações de Pessoal Entregues

Absolute

Situação em 12/2013

Processada 1

Prestações de Pessoal por Segmento Fiscalizador

Ano	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2013	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	12	Processada	02/01/2014

Qtde. de UGs que Não Entregaram até 2013

All values below limit

Prestações de Pessoal por Relator

Ano	Relator	Segmento Fiscalizador	Município	Unidade Gestora	Mês	Situação	Data Entrega
2013	CARLOS PORTO	IRAR	Sertânia	Câmara Municipal de Sertânia	12	Processada	02/01/2014

Windows Taskbar: 10:08 08/03/2016





**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE MUNICIPAL
INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE**



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

RELATÓRIO DE AUDITORIA

PROCESSO TCE-PE n.º: 151003221-1

MODALIDADE/TIPO DE PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS / CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE GESTORA: SERTÂNIA

EXERCÍCIO: 2014

RELATOR: DIRCEU RODOLFO

UNIDADE FISCALIZADORA: INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE - IRAR

EQUIPE TÉCNICA:

0394 - RICARDO BEZERRA DE CASTRO



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
1.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	3
1.2 PROCESSOS CONEXOS.....	3
1.3 ORDENADORES DE DESPESAS.....	4
1.4 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS.....	4
2 RESULTADOS DA AUDITORIA.....	4
2.1 COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA COM PESSOAL.....	5
2.2 GESTÃO FISCAL.....	6
2.2.1 Relatório de Gestão Fiscal.....	6
2.2.2 Despesa com Pessoal.....	7
2.2.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.....	7
2.3 RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.....	8
2.3.1. Regime Geral de Previdência Social.....	8
2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social.....	9
2.4 REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES.....	11
2.4.1 Subsídio percebido em 2014.....	11
2.4.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal.....	11
2.5 DESPESA DO PODER LEGISLATIVO.....	12
2.5.1 Despesa Total do Poder Legislativo.....	12
2.5.2 Gasto com folha de pagamento.....	13
2.6 TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	14
2.6.1 Transparência na Gestão Fiscal.....	14
2.6.2 Lei de Acesso à Informação.....	16
2.6.3 Alimentação do SAGRES.....	18
2.6.4 Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.....	18
2.6.5 Módulo de Pessoal.....	19
2.7 OUTROS ACHADOS DA AUDITORIA.....	21
2.7.1 Divergência da DTP apresentada no RGF.....	21
3 CONCLUSÃO.....	21
3.1 RESPONSABILIZAÇÃO.....	21
3.1.1 Quadro de detalhamento de Achados, Responsáveis e Valores Passíveis de Devolução.....	21
3.1.2 Dados dos Responsáveis.....	22
3.2 QUADRO GERAL DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.....	22
3.3 PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO.....	23
APÊNDICES.....	24



1 INTRODUÇÃO

Conforme autorização exarada pela Inspeção Regional de Arcoverde, foi realizada auditoria referente à prestação de contas anual da Câmara Municipal de Sertânia, relativa ao exercício de 2014, cujo processo foi protocolado em 30/03/2015, sob o nº 15100322 – 1, tendo como relator o Conselheiro Dirceu Rodolfo.

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas e procedimentos gerais relacionados ao Controle Externo, segundo Resolução TCE-PE nº 13/96, compreendendo:

- observância aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções e decisões deste Tribunal;
- validação das informações contábeis com base em testes, verificando o respeito às normas brasileiras de contabilidade;
- análise das peças que integram a prestação de contas, bem como dos demais documentos posteriormente juntados aos autos do processo;

1.1 Prestação de contas

A prestação de contas anual da Câmara Municipal de Sertânia, referente ao exercício de 2014, foi recebida por esta Corte de Contas em 30/03/2015, atendendo, portanto, o *caput* do art. 5º da Resolução TCE-PE nº 19/2014.

A prestação de contas da Câmara Municipal, nos termos da declaração contida no Documento 25, está disponível no endereço www.sertania.pe.leg.br. Conforme consulta à página no dia 24/02/2016, às 12h:23min (Documento 26), observou-se que o menu oferecido no citado endereço atende ao disposto do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e art. 7º da Resolução TCE-PE nº 19/2014.

Critérios:

- Art. 5º e 7º da Resolução TCE-PE nº 19/2014; e
- Artigo 48 da LRF.

Evidências:

- Extrato da consulta ao site www.sertania.pe.leg.br em 02/03/2016, às 11h:45min (Documento 26).

1.2 Processos conexos

De acordo com pesquisa realizada no Sistema AP deste Tribunal em 11/12/2015, verificou-se a existência de processos conexos a este Processo de Prestação de Contas, conforme demonstrado a seguir:

Número Processo	Modalidade	Relator	Situação
11072283	Auditoria Especial	Carlos Porto	Julgado irregular



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=documento:456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2>

1.3 Ordenadores de despesas

Na prestação de contas anual da Câmara Municipal de Sertânia, consta a seguinte relação de ordenadores de despesa para o exercício de 2014:

Nome	Ato/Portaria	Cargo	CPF
JOSÉ IVAN DE LIMA	ATA DE POSSE	VEREADOR-PRESIDENTE	127.400.554-04

1.4 Composição das despesas

A despesa orçamentária do exercício de 2014 da Câmara Municipal de Sertânia totalizou R\$ 1.874.791,08, alocados conforme o demonstrativo a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHO ¹	% PART.
Outras Despesas Correntes - Diárias - Civil	40.900,00(1)	2,18
Outras Despesas Correntes - Indenizações e Restituições	4.125,00(1)	0,22
Outras Despesas Correntes - Material de Consumo	26.697,32(1)	1,42
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	29.756,83(1)	1,59
Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	49.942,88(1)	2,68
Outras Despesas Correntes - Serviços de Consultoria	69.300,00(1)	3,71
Pessoal e Encargos Sociais - Obrigações Patronais	280.000,84(1)	14,97
Pessoal e Encargos Sociais - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.307.047,48(1)	69,72
Investimentos - Equipamentos e Material Permanente	13.520,00(1)	0,72
Investimentos - Obras e Instalações	48.738,85(1)	2,61
TOTAL	1.870.029,20	100%

Fonte: (1)Documento 10

Da análise do quadro acima, verifica-se que 85% do total das despesas foram realizadas nas subfunções Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais.

2 RESULTADOS DA AUDITORIA

Apresentam-se a seguir os resultados da auditoria, ressaltando que os procedimentos e testes aplicados não detectam e não revelam, necessariamente, todas as ocorrências de falhas do controle interno, nem todos os atos irregulares acaso existentes.

As evidências de auditoria juntadas aos autos sob a forma de cópias conferem com os documentos originais.

¹ Do valor empenhado foram excluídos os estornos.



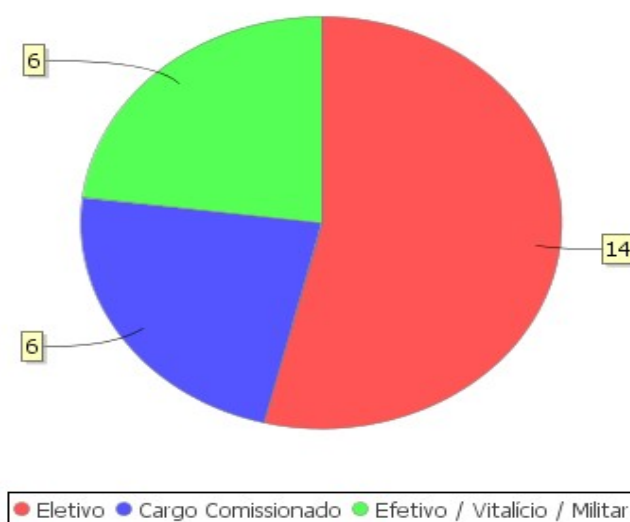
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



2.1 Composição da estrutura com pessoal

Conforme informações obtidas no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (Sagres-PE), módulo de Pessoal, observa-se a seguinte composição, por vínculo, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sertânia em dezembro de 2014:

Composição da Estrutura de Pessoal – Câmara Municipal de Sertânia (2014)



Fonte: Sagres

Verifica-se uma grande ênfase nas contratações de cargos de provimento em comissão em detrimento de um pequeno número de ocupantes de cargos de provimento efetivo nos quadros da Câmara Municipal de Sertânia.

Faz-se necessário observar a tabela abaixo que contempla o gasto com pessoal efetivo e comissionado durante o exercício de 2014:

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - SERTÂNIA		
COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	
	EFETIVOS	COMISSIONADOS
Janeiro	11.035,08	14.691,99
Fevereiro	11.142,44	12.275,32
Março	10.676,69	12.275,32
Abril	12.184,85	14.691,98
Maiο	12.007,08	12.290,65
Junho	17.481,60	18.435,98
Julho	11.194,98	12.290,65
Agosto	12.982,63	12.290,65
Setembro	11.194,98	12.290,65
Outubro	11.356,51	12.290,65
Novembro	11.510,67	12.290,65



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO - SERTÂNIA		
COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	
	EFETIVOS	COMISSIONADOS
Dezembro	22.451,24	24.531,98
TOTAL	155.218,75	170.646,47

Fonte: Sagres.

Atenta-se que a remuneração dos cargos efetivos no exercício de 2014 representou 11,87% do gasto com folha de pagamento. Enquanto isso, a remuneração dos cargos comissionados atingiu 13,05% deste mesmo total.

2.2 Gestão Fiscal

2.2.1 Relatório de Gestão Fiscal

Situação Encontrada:

O envio dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) ao TCE-PE é realizado de forma eletrônica através do Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.

Verificou-se que os RGF elaborados e enviados ao TCE-PE pela Câmara Municipal de Sertânia atenderam ao modelo previsto pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Em relação ao exercício de 2014, observou-se a seguinte situação para a Câmara Municipal de Sertânia:

DEMONSTRATIVO	PERÍODO	PRAZO DE ENVIO	DATA DE ENVIO	SITUAÇÃO
RGF	3º Quad./13	10/02/2014	10/02/2014	Tempestivo
	1º Quad./14	11/06/2014	11/06/2014	Tempestivo
	2º Quad./14	10/10/2014	26/09/2014	Tempestivo

Fonte: SISTN.

Observou-se, ainda, que a administração da Câmara Municipal de Sertânia não informou em notas explicativas dos demonstrativos fiscais (Anexos) dos Relatórios de Gestão Fiscal, a data de publicação ou, no caso de afixação em local visível da referida Câmara Municipal, o período de publicação, bem como os veículos de comunicação utilizados, como o Diário Oficial do Estado, o Diário Oficial do Município, um jornal local de grande circulação e o mural de alguma repartição pública, conforme estabelece os artigos 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 7º, § 1º da Resolução TCE-PE nº 18/2013.

Critérios:

- Resolução TCE/PE Nº 18/2013; e
- Artigo 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Evidências:

- Relatório de Gestão Fiscal - SISTN (encerramento do exercício), consultado em 25/11/2015 (Documento 27)



2.2.2 Despesa com Pessoal

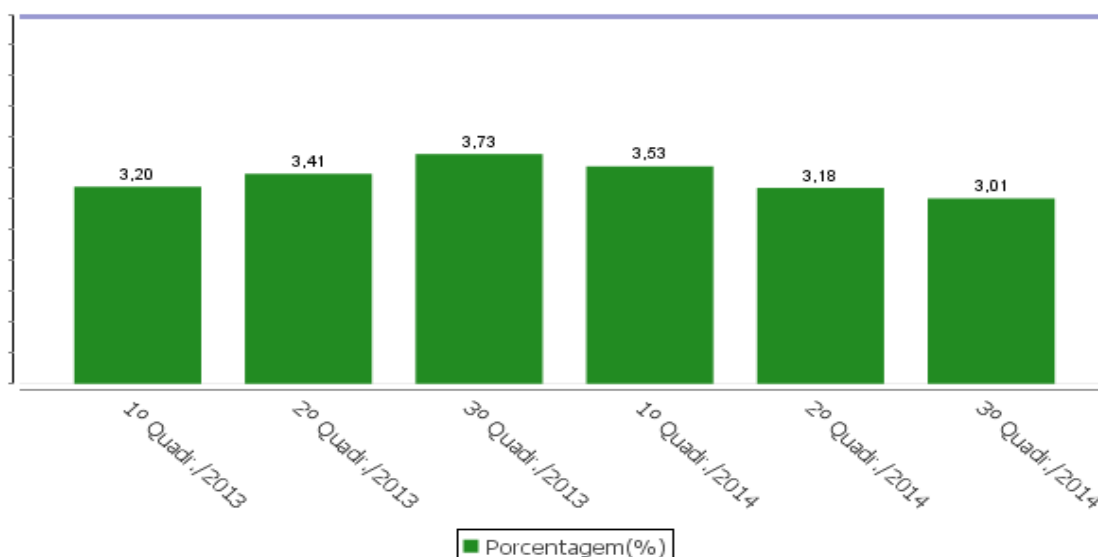
Situação Encontrada:

Conforme o artigo 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a despesa total com pessoal do Poder Legislativo não deve ultrapassar 6% da receita corrente líquida arrecadada no exercício.

O valor da receita corrente líquida do município de Sertânia, durante o exercício de 2014, foi de R\$ 52.102.506,00(1), conforme evidenciado no Apêndice I.

A apuração da auditoria revelou que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo (Apêndice II), no encerramento do exercício de 2014, alcançou R\$ 1.569.798,32. Isto representou um percentual de 3,01% em relação à receita corrente líquida do município, divergente com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do mesmo período de 2014, que foi de 0,00% (Documento 23).

Histórico da Despesa Total com Pessoal



2.2.3 Artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal

Situação Encontrada:

Conforme o artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), é vedado ao titular do Poder Legislativo Municipal, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Após análise do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Demonstrativo dos Restos a Pagar do RGF (Documento 23), verifica-se que a Câmara Municipal de Sertânia apresentou ao final do exercício disponibilidade líquida de caixa de Recursos Vinculados no montante de R\$ 0,00, não havendo inscrição dos restos a pagar não processados. Em relação aos Recursos não Vinculados observou-se disponibilidade líquida de caixa de R\$ 0,00, como



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

não houve a inscrição dos restos a pagar não processados, considera - se cumprido o artigo nº 42 da LRF.

Critérios:

- Artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Evidências:

- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Documento 23)

2.3 Recolhimento de contribuições previdenciárias

2.3.1. Regime Geral de Previdência Social

Situação Encontrada:

A partir das informações prestadas pelo Poder Legislativo, através do Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RGPS (Documento 20), verificou-se que os registros e os repasses das contribuições previdenciárias dos servidores (comissionados, empregados públicos, etc.) do Poder Legislativo, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) foram efetuados de forma adequada e tempestiva, conforme detalhamento:

Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	6.661,62(1)	6.661,62(1)	0,00	0,00
Fevereiro	6.555,29(1)	6.555,29(1)	0,00	0,00
Março	6.555,29(1)	6.555,29(1)	0,00	0,00
Abril	6.608,45(1)	6.608,45(1)	0,00	0,00
Maiο	6.536,85(1)	6.536,85(1)	0,00	0,00
Junho	6.456,85(1)	6.456,85(1)	0,00	0,00
Julho	6.456,85(1)	6.456,85(1)	0,00	0,00
Agosto	6.456,85(1)	6.456,85(1)	0,00	0,00
Setembro	6.456,85(1)	6.456,85(1)	0,00	0,00
Outubro	6.437,55(1)	6.437,55(1)	0,00	0,00
Novembro	6.413,28(1)	6.413,28(1)	0,00	0,00
Dezembro	6.413,28(1)	6.413,28(1)	0,00	0,00
13º Salário	6.432,58(1)	6.432,58(1)	0,00	0,00
TOTAL	84.441,59	84.441,59	0,00	-

Fonte: (1)Documento 20

Quanto à contribuição patronal, houve o repasse integral e tempestivo à conta do INSS, conforme detalhamento:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	20.563,06(1)	20.563,06(1)	0,00	0,00
Fevereiro	20.350,40(1)	20.350,40(1)	0,00	0,00
Março	19.163,65(1)	19.163,65(1)	0,00	0,00
Abril	20.456,72(1)	20.456,74(1)	-0,02	0,00
Maiο	20.353,78(1)	20.353,78(1)	0,00	0,00
Junho	18.651,62(1)	18.651,62(1)	0,00	0,00
Julho	18.676,28(1)	18.725,60(1)	-49,32	-0,26
Agosto	18.676,28(1)	18.676,28(1)	0,00	0,00
Setembro	18.373,78(1)	18.373,78(1)	0,00	0,00
Outubro	18.320,68(1)	18.320,98(1)	-0,30	0,00
Novembro	18.320,68(1)	18.320,68(1)	0,00	0,00
Dezembro	18.320,68(1)	18.320,68(1)	0,00	0,00
13º Salário	18.423,10(1)	18.423,10(1)	0,00	0,00
TOTAL	248.650,71	248.700,35	-49,64	-

Fonte: (1)Documento 20

2.3.2 Regime Próprio de Previdência Social

Situação Encontrada:

A Constituição Federal, no caput do artigo 6º, estabelece a Previdência Social como um direito social do cidadão. Em seu artigo 40 assegura aos servidores públicos o regime de previdência nos seguintes termos:

“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.”

Os servidores ocupantes de cargo efetivo do município de Sertânia estão vinculados ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Sertânia.

O regime próprio de previdência do município de Sertânia foi criado em 2004 pela Lei Municipal nº 1.232, de 01/06/04.

A partir das informações prestadas pelo Poder Legislativo, através do Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS (Documento 19), verificou-se que os registros e os repasses das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores do



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

Poder Legislativo, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) foram efetuados de forma adequada e tempestiva.

A seguir o detalhamento:

Competência	Contribuição Retida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	1.213,83(1)	1.213,83(1)	0,00	0,00
Fevereiro	1.225,64(1)	1.225,64(1)	0,00	0,00
Março	1.159,22(1)	1.159,22(1)	0,00	0,00
Abril	1.190,88(1)	1.190,88(1)	0,00	0,00
Maiο	1.309,37(1)	1.309,37(1)	0,00	0,00
Junho	1.307,23(1)	1.307,23(1)	0,00	0,00
Julho	1.231,42(1)	1.231,42(1)	0,00	0,00
Agosto	1.428,06(1)	1.428,06(1)	0,00	0,00
Setembro	1.231,42(1)	1.231,42(1)	0,00	0,00
Outubro	772,52(1)	772,52(1)	0,00	0,00
Novembro	807,24(1)	807,24(1)	0,00	0,00
Dezembro	779,26(1)	779,26(1)	0,00	0,00
13º Salário	999,45(1)	999,45(1)	0,00	0,00
TOTAL	14.655,54	14.655,54	0,00	-

Fonte: (1)Documento 19

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Recolhida ² (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Janeiro	1.986,30(1)	1.986,30(1)	0,00	0,00
Fevereiro	2.005,63(1)	2.328,75(1)	-323,12	-16,11
Março	1.896,95(1)	1.896,95(1)	0,00	0,00
Abril	1.948,76(1)	1.948,76(1)	0,00	0,00
Maiο	2.142,64(1)	2.142,64(1)	0,00	0,00
Junho	2.139,13(1)	2.139,13(1)	0,00	0,00
Julho	2.015,09(1)	2.015,09(1)	0,00	0,00
Agosto	2.336,87(1)	2.336,87(1)	0,00	0,00
Setembro	2.015,09(1)	2.015,09(1)	0,00	0,00
Outubro	1.264,19(1)	1.264,19(1)	0,00	0,00
Novembro	1.321,01(1)	1.321,01(1)	0,00	0,00

² Incluindo Benefícios Previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses ao RPPS.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4561a3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

Competência	Contribuição Devida (A)	Contribuição Recolhida (B)	Contribuição não Recolhida (C=A-B)	% das Contr. não Recolhidas (C/A)
Dezembro	1.275,22(1)	1.275,22(1)	0,00	0,00
13º Salário	2.015,09(1)	2.015,09(1)	0,00	0,00
TOTAL	24.361,97	24.685,09	-323,12	-

Fonte: (1)Documento 19

2.4 Remuneração dos Vereadores

2.4.1 Subsídio percebido em 2014

Situação Encontrada:

O valor do subsídio mensal percebido pelos Vereadores deve obedecer aos seguintes limites máximos:

- Valor do subsídio mensal do prefeito (art. 37, XI da CF/88);
- Percentual do subsídio do deputado estadual (art. 29, VI, alínea “a” a “f” da CF/88);
- Valor fixado em Lei Municipal ou Resolução.

Ainda assim, a despesa total anual com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do município, conforme dispõe o art. 29, inciso VII da Constituição Federal.

Através da análise dos dados enviados pelo Município através do Sistema Sagres-PE, verificou-se que os vereadores foram remunerados em conformidade com o artigo 29, incisos VI e VII, e o artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, e com a Resolução nº. 001, de 21/08/2012 (Apêndice IV).

Critérios:

- Art. 37, XI da CF/88;
- Lei Municipal nº 392/2012;
- Art. 29, inciso VI e VII da Constituição Federal;
- Acórdão TCE-PE nº 480/2011.

Evidências:

- Fichas financeiras (Documento 28);
- Sistema Sagres-PE

2.4.2 Verba de Representação do Presidente da Câmara Municipal

A verba de representação do presidente da Câmara Municipal de Sertânia, conforme cálculo apontado no Apêndice VII, foi paga, no exercício de 2014, em consonância ao que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2012, de 20/12/2012 (Documento 28).



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

Critérios:

- Art. 37, XI da CF/88;
- Lei Municipal nº 392/2012;
- Art. 29, inciso VI e VII da Constituição Federal;
- Acórdão TCE-PE nº 480/2011.

Evidências:

- Fichas financeiras (Documento 28);

2.5 Despesa do Poder Legislativo

2.5.1 Despesa Total do Poder Legislativo

Situação Encontrada:

O artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

- 7% (sete por cento) para municípios com população de até cem mil habitantes;
- 6% (seis por cento) para municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes;
- 5% (cinco por cento) para municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes;
- 4,5% (quatro e meio por cento) para municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes;
- 4% (quatro por cento) para municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; e
- 3,5% (três e meio por cento) para municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.

Em 2014, a população do município de Sertânia era de 33.787 habitantes, conforme estimativa do IBGE³

Verificou-se que os gastos totais realizados pelo Poder Legislativo Municipal evidenciados no Apêndice V, alcançaram R\$ 1.874.791,08, representando 7,21% do somatório das receitas do município efetivamente arrecadadas no exercício anterior, não obedecendo o limite de 7% previsto no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

³ Fonte: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2014/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

Critérios:

- Art. 29-A da Constituição Federal.

Evidências:

- Balanço Orçamentário (Documento 2);
- Demonstrativo da Despesa Total do Poder Legislativo (Apêndice V).

Responsáveis:

- José Ivan de Lima (Presidente da Câmara)
 - Conduta: Ordenou despesas em valores maiores ao determinado no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal de 1998;
 - Nexo de Causalidade: O ordenamento de despesas em valores superiores ao determinado no art. 29-A, inciso I Constituição Federal causou um prejuízo aos cofres públicos no valor de R\$ 55.498,74.

2.5.2 Gasto com folha de pagamento

Situação Encontrada:

O gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal de Sertânia ultrapassou o limite de 70% previsto no artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal, alcançando o percentual de 70,90%, conforme Apêndice VI.

Critérios:

- Art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal.

Evidências:

- Demonstrativo do Gasto com Folha de Pagamento (Documento 22).
- Demonstrativo da Gasto com Folha de Pagamento (Apêndice VI).

Responsável:

- José Ivan de Lima (Presidente da Câmara)
 - Conduta: Ordenou despesas com a folha de pagamento em valores superiores ao determinado no art. 29 – A, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988.
 - Nexo de Causalidade: O ordenamento de despesas com a folha de pagamento em valores superiores ao determinado no art. 29 – A, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, causou um prejuízo aos cofres públicos no valor de R\$ 16.417,84, e ainda, é indício do Crime de Responsabilidade definido no art. 29-A, parágrafo 3º.



2.6 Transparência Pública

2.6.1 Transparência na Gestão Fiscal

Situação Encontrada:

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, elenca alguns demonstrativos e documentos que devem ser disponibilizados pelos entes, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Para a verificação do cumprimento deste dispositivo legal, foi enviado o Ofício Circular TC/IRAR nº 007/2014, de 03 de dezembro de 2014 (Documento 29), não sendo obtida resposta da Câmara municipal de Sertânia. Não obstante a ausência de resposta à solicitação, deu-se busca em sítio eletrônico vinculado ao Órgão no dia 02/03/2016 às 11:45 (Documento 26), observando-se a seguinte situação:

INSTRUMENTOS PREVISTOS NO ART. 48 DA LRF	Disponibilização na internet
Prestações de Contas	Sim
Relatório de Gestão Fiscal – RGF ⁴	Sim

Conforme parágrafo único do art. 48 da LRF a transparência da gestão fiscal também será assegurada mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

O padrão mínimo de qualidade a que se refere o inciso III, acima transcrito, foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.185/2010. Considerando este dispositivo legal, foi consultado no dia 02/03/2016 às 11:45 (Documento 26) o sítio eletrônico disponibilizado pela Câmara Municipal de Câmara Municipal de Sertânia, sendo observado o que segue:

Informações sobre o SISTEMA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (Art. 2º, § 2º, III do Decreto 7.185/2010)	Sim
2. Se o sistema permite a exportação de dados (Art. 4º, II do Decreto 7.185/10).	Sim

4



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

Informações de DESPESA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há informações quanto ao valor do empenho, liquidação e pagamento (Art. 7º, I, “a” do Decreto 7.185/2010)	Sim
2. Se há número do correspondente processo da execução, quando for o caso (Art. 7º, I, “b” do Decreto 7.185/2010)	Sim
3. Se há informações quanto à classificação orçamentária, especificando unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos (Art. 7º, I, “c” do Decreto 7.185/2010)	Sim
4. Se há informações quanto à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária (Art. 7º, I, “d” do Decreto 7.185/2010)	Sim
5. Se consta o procedimento licitatório realizado, ou dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o nº do correspondente processo (Art. 7º, I, “e” do Decreto 7.185/2010)	Sim
6. Se há indicação do bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso (Art. 7º, I, “f” do Decreto 7.185/2010)	Sim

Informações de RECEITA:

REQUISITO DO DECRETO 7.185/2010	SITUAÇÃO
1. Se há a previsão de receita (Art. 7º, II, “a” do Decreto 7.185/2010)	Sim
2. Se há lançamento, quando for o caso (Art. 7º, II, “b” do Decreto 7.185/2010)	Sim
3. Se constam informações quanto à arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários (Art. 7º, II, “c” do Decreto 7.185/2010)	Sim

O Município disponibilizou as informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos de acesso público, bem como a adoção de sistema com padrão mínimo de qualidade estabelecido pela União, conforme incisos II e III do parágrafo único do art. 48 c/c o art. 73-C da LRF.

Critérios:

- Art. 48, *caput*, e parágrafo único, incisos I e II, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF);
- Art. 2º, § 2º, inciso III, do Decreto 7.185/2010;
- Art. 4º, inciso II, do Decreto 7.185/10;
- Art. 7º, inciso I, alíneas “a” a “f” do Decreto 7.185/2010;
- Art. 7º, inciso II, alíneas “a” a “c” do Decreto 7.185/2010.

Evidências:

- Consulta: (Documento 26).



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

2.6.2 Lei de Acesso à Informação

Situação Encontrada:

A Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei Federal nº 12.527/2011 dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de informações mínimas no sítio eletrônico oficial da internet, conforme disposto abaixo:

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades; e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

Em consulta ao sítio eletrônico no dia 02/03/2016 às 11:45 (Documento 26), observou-se a seguinte situação em relação à divulgação das informações elencadas acima, assim como do previsto no inciso VII do § 3º do art. 8º da LAI:

INFORMAÇÕES MÍNIMAS PREVISTAS NO ART. 8º DA LAI	Disponibilização na internet
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público (Art. 8º, §1º, I da LAI);	Sim
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros (Art. 8º, §1º, II da LAI);	Sim
Registros das despesas (Art. 8º, §1º, III da LAI);	Sim
Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados (Art. 8º, §1º, IV da LAI);	Sim
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades (Art. 8º, §1º, V da LAI);	Sim
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade (Art. 8º, §1º, VI da LAI);	Sim
Indicação do local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio (Art. 8º, §3º, VII da LAI).	Sim



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Crerios:

- Art. 8º, §1º, incisos I a VI da Lei Federal nº 12.527/2011;
- Art. 8º, §3º, inciso VII da Lei Federal nº 12.527/2011;
- Art. 8º, §4º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Evidências:

- Consulta: (Documento 26).

2.6.2.1 Serviço de informações ao cidadão

Situação Encontrada:

Nos termos do artigo 9º da Lei de Acesso à Informação – LAI, Lei Federal nº 12.527/2011, as câmaras municipais deveriam criar um serviço de informações ao cidadão, conforme disposto abaixo:

Art. 9º O acesso a informações públicas será assegurado mediante:

I - criação de serviço de informações ao cidadão, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para:

- a) atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;
- b) informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades;
- c) protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

Ainda através do Ofício Circular TC/IRAR nº 007/2014, de 03 de dezembro de 2014 (Documento 29), solicitando a indicação do local, pessoal responsável e cópia da norma que trata da criação do serviço de informações ao cidadão, o presidente da câmara não forneceu resposta.

Crerios:

- Art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

Evidências:

- Ofício TC/IRAR nº 007/2014 (Documento 29);

Responsável:

- José Ivan de Lima (Presidente da Câmara)
 - Conduta: Deixou de comprovar que assegurou o acesso à informação conforme determinado no art. 9 da Lei ordinária federal nº 12.527/2011, quando deveria ter comprovado.
 - Nexo de Causalidade: a falta de comprovação de ter assegurado o acesso à informação conforme determinado no art. 9 da Lei ordinária federal nº 12.527/2011 restringiu o direito fundamental dos cidadãos de acesso à informação e conseqüentemente impediu o desenvolvimento do controle social da administração pública.



2.6.3 Alimentação do SAGRES

Este Tribunal de Contas, por meio da Resolução TCE-PE nº 04/2010, implantou o Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade (SAGRES-PE), aplicativo que tem como finalidade a coleta, análise e disponibilização para a sociedade de dados informatizados sobre a execução orçamentária e financeira, sobre licitações e contratos administrativos, e sobre despesas com pessoal das unidades gestoras municipais.

Nos itens seguintes observa-se como se deu a alimentação por parte da Câmara Municipal de Sertânia em relação aos módulos de Execução Orçamentária e Financeira e de Pessoal durante o exercício de 2014.

2.6.4 Módulo de Execução Orçamentária e Financeira

Situação Encontrada:

No exercício de 2014, por força do artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º, da Resolução TCE-PE nº 19/2013, as câmaras municipais deveriam enviar a remessa das informações relativas ao módulo de Execução Orçamentária e Financeira em via eletrônica em até trinta dias do último dia do mês a que o movimento se referir, exceto em relação aos meses de janeiro, fevereiro e março, cuja remessa deveria ter sido realizada até 30/04/2014 e remessa final anual cuja data limite foi 01/05/2015.

A responsabilidade pelo envio dos dados estava prevista no §2º do art. 11 da Resolução TCE-PE nº 04/2012:

Art. 11. Os arquivos de dados relativos à execução orçamentária e financeira de todas as unidades gestoras municipais deverão ser consolidados por Poder e encaminhados em formato digital ao Tribunal de Contas nos termos definidos no artigo 4º desta Resolução.

§1º Não integram a consolidação aludida neste artigo os dados relativos ao RPPS, que devem ser encaminhados em separado pelo seu Gerenciador.

§2º São responsáveis legais pelo envio dos dados do módulo de execução orçamentária e financeira o prefeito municipal, o presidente da mesa diretora da Câmara de Vereadores, e o representante legal do órgão ou entidade gestora do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Em consulta ao SAGRES em 06/10/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do módulo de Execução Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de Sertânia no exercício de 2014:

MÊS	SITUAÇÃO
DEZEMBRO / 2013*	Entregue no prazo
JANEIRO / 2014	Entregue fora do prazo
FEVEREIRO / 2014	Entregue fora do prazo
MARÇO / 2014	Entregue no prazo
ABRIL / 2014	Entregue no prazo
MAIO / 2014	Entregue fora do prazo
JUNHO / 2014	Entregue no prazo
JULHO / 2014	Entregue fora do prazo
AGOSTO / 2014	Entregue fora do prazo



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



MÊS	SITUAÇÃO
SETEMBRO / 2014	Entregue no prazo
OUTUBRO / 2014	Entregue no prazo
NOVEMBRO / 2014	Entregue fora do prazo

Fonte: SAGRES

Como se pode observar no quadro acima, a Câmara Municipal de Sertânia deixou de cumprir os prazos para remessa do módulo de Execução Orçamentária e Financeira, em seis meses do exercício auditado, em descumprimento ao que determina o artigo 1º, §§ 2º, 3º e 4º, da Resolução TCE-PE nº 19/2013.

Critérios:

- Art. 1º da Resolução TCE-PE nº 19/2013;
- Art. 11, §2º, da Resolução TCE-PE nº 04/2012.

Evidências:

- Demonstrativo da remessa de dados do módulo de Execução Orçamentária e Financeira, extraído do SAGRES (Documento 30).

Responsável:

- José Ivan de Lima (Presidente da Câmara)
 - Conduta: Realizar o envio dos dados do Módulo de Execução Orçamentária do SAGRES fora do prazo quando deveria ter enviado no prazo legal
 - Nexos de Causalidade: O atraso na remessa dos dados concernente ao sistema SAGRES-EOF resultou na indisponibilidade das informações no Portal do Cidadão, assim como as informações, são essenciais no planejamento das auditorias de conformidade, realizadas por este Tribunal de Contas

2.6.5 Módulo de Pessoal

Situação Encontrada:

Conforme art. 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, “O módulo de Pessoal contempla a coleta das informações relativas à folha de pagamentos, aos atos de admissão de pessoal e ao cadastro de militares, servidores ativos, inativos e pensionistas das unidades gestoras municipais e estaduais”.

O prazo para a alimentação do módulo de pessoal, nos termos do § 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013, foi definido como até 30 (trinta) dias contados do último dia do mês a que o movimento se referir.

O responsável legal pelo envio dos dados e informações é o chefe do Poder Legislativo. Em consulta ao SAGRES em 06/10/2015, observou-se a seguinte situação quanto às remessas do módulo de Pessoal da Câmara Municipal de Sertânia, ao longo do exercício de 2014:

MÊS	SITUAÇÃO
DEZEMBRO / 2013*	Entregue fora do prazo
JANEIRO / 2014	Entregue fora do prazo



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

MÊS	SITUAÇÃO
FEVEREIRO / 2014	Entregue fora do prazo
MARÇO / 2014	Entregue fora do prazo
ABRIL / 2014	Entregue fora do prazo
MAIO / 2014	Entregue fora do prazo
JUNHO / 2014	Entregue fora do prazo
JULHO / 2014	Entregue fora do prazo
AGOSTO / 2014	Entregue fora do prazo
SETEMBRO / 2014	Entregue fora do prazo
OUTUBRO / 2014	Entregue fora do prazo
NOVEMBRO / 2014	Entregue fora do prazo

Fonte: SAGRES

Como se pode observar no quadro acima, a Câmara Municipal de Sertânia deixou de cumprir os prazos para remessa do módulo de Pessoal, em doze meses do exercício auditado, em descumprimento ao que determina o artigo § 2º da Resolução TCE/PE nº 20/2013.

Critérios:

- Art. 2º da Resolução TCE-PE nº 20/2013;
- Art. 3º, inciso I, da Resolução TCE-PE nº 20/2012.

Evidências:

- Demonstrativo da remessa de dados do módulo de Pessoal, extraído do SAGRES (Documento 31)

Responsável:

- José Ivan de Lima (Presidente da Câmara)
 - Conduta: Não remeter tempestivamente os dados concernentes ao SAGRES-PESSOAL, quando deveria encaminhá-los no prazo previsto na Resolução TCE-PE nº 20/2013
 - Nexa de Causalidade: O atraso na remessa dos dados concernente ao sistema SAGRES-PESSOAL resultou na indisponibilidade das informações no Portal do Cidadão, assim como das informações essenciais no planejamento das auditorias de conformidades realizadas por este Tribunal de Contas



2.7 OUTROS ACHADOS DA AUDITORIA

2.7.1 Divergência da DTP apresentada no RGF

Situação Encontrada:

A apuração da auditoria revelou que a despesa total com pessoal do Poder Legislativo (Apêndice II), no encerramento do exercício de 2014, alcançou R\$ 1.569.798,32. Isto representou um percentual de 3,01% em relação à receita corrente líquida do município, divergente com o apresentado no Relatório de Gestão Fiscal do mesmo período de 2014, que foi de 0,00% (Documento 23).

Critérios:

- Resolução TCE/PE Nº 18/2013, art.10, § 1º;

Evidências:

- Apêndice II;
- Relatório de Gestão Fiscal do encerramento do exercício (Documento 23).

Responsável:

- José Ivan de Lima (Presidente da Câmara)
 - Conduta: Conduta: Publicou o RGF com incorreções, no que diz respeito à despesa total de pessoal, quando deveria ter publicado de maneira correta.
 - Nexó de Causalidade: A publicação do RGF com incorreções contraria o princípio da publicidade e impede o exercício do controle social.

3 CONCLUSÃO

3.1 Responsabilização

3.1.1 Quadro de detalhamento de Achados, Responsáveis e Valores Passíveis de Devolução

Código - Título do Achado	Valor Passível de Devolução (R\$)	Responsáveis
2.5.1 – Despesa Total do Poder Legislativo acima do limite	0,00	José Ivan de Lima
2.5.2 – Gasto com a Folha de Pagamento acima do limite	0,00	José Ivan de Lima
2.6.2.1 - Não atendimento das informações previstas no art. 9º da LAI	0,00	José Ivan de Lima
2.6.4 – Remessa intempestiva do módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES	0,00	José Ivan de Lima
2.6.5 – Remessa intempestiva do módulo de Pessoal ao SAGRES	0,00	José Ivan de Lima



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

2.7.1 – Divergência da DTP apresentada no RGF	0,00	José Ivan de Lima
-----------------------------------------------	------	-------------------

3.1.2 Dados dos Responsáveis

Nome
JOSÉ IVAN DE LIMA

3.2 Quadro geral dos limites constitucionais e legais

Área	Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual/ Valor Aplicado
Pessoal	Despesa total com pessoal	6%	Artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000	3,01%
Remuneração	Remuneração dos agentes políticos – Remuneração total dos vereadores	5% da receita do município (R\$ 1.650.205,37)	Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal (R\$ 978.625,00)	2,97%
	Remuneração dos agentes políticos – Subsídio dos vereadores	Valor constante na Lei municipal que fixou o subsídio dos vereadores R\$ 6.000,00	Artigo 29, inciso VI, e alíneas, da Constituição Federal.	R\$ 6.000,00
Despesa	Despesa total do Poder Legislativo	7,00% do somatório das receitas	Artigo 29-A, incisos I a VI, da Constituição Federal	7,21
	Gasto com folha de pagamento	70% do repasse legal	Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,90



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

3.3 Propostas de encaminhamento

Recomendação a Órgão/Entidade

1. Atentar para que a Despesa Total do Poder Legislativo não exceda o limite permitido;
2. Atentar para que o Gasto com a Folha de Pagamento não exceda o limite permitido;
3. Atentar para o atendimento das informações previstas no art.9º da LAI;
4. Providenciar para que a remessa do Módulo de Execução Financeira e Orçamentária do Sagres seja tempestiva;
5. Providenciar para que a remessa do Módulo de Pessoal do Sagres seja tempestiva;
6. Atentar para as incorreções contidas no RGF.

É o relatório.

Arcoverde, 11 de fevereiro de 2016.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICES



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE I

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL

(artigo 2º, inciso IV, da LRF)

Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014

Município de Sertânia – Exercício de 2014

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
1. Receitas Correntes (1.1 + ... + 1.8)	58.232.228,63(1)
1.1. Receitas Tributárias	6.125.123,73(1)
1.2. Receitas de Contribuições	1.928.503,65(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	701.683,86(1)
1.4. Receitas Agropecuárias	802.226,14(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. Receitas de Serviços	319.163,40(1)
1.7. Transferências Correntes	48.103.419,44(1)
1.8. Outras Receitas Correntes	252.108,41(1)
2. Deduções (2.1 + ... + 2.3)	6.129.722,63(1)
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	1.429.728,16(1)
2.2. Compensação financeira entre regimes previdenciários	0,00(1)
2.3. Dedução da receita para formação do FUNDEB	4.699.994,47(1)
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 – 2)	52.102.506,00(1)

Fonte de Informação:

(1)Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo II (Processo TCE-PE N. 15100033-5)

Observações:



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigoDocumento:456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2>

APÊNDICE II
DESPESA TOTAL COM PESSOAL
APURAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
Mês de referência: dezembro de 2014 / Período de apuração: janeiro a dezembro de 2014
Município de Sertânia – Exercício de 2014

DESPESA TOTAL COM PESSOAL	VALOR (R\$)
1. DESPESA BRUTA COM PESSOAL	1.587.048,32
1.1. Ativo	1.587.048,32
1.1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00(1)
1.1.2. Salário-Família	0,00(1)
1.1.3. Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.307.047,48(1)
1.1.4. Obrigações Patronais contabilizadas para o RGPS e RPPS - Fundo ou Instituto	280.000,84(1)
1.1.5. Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00(1)
1.1.6. Indenizações Trabalhistas	0,00(1)
1.1.7. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.1.8. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00(1)
1.1.9. Ressarcimento de Pessoal Requisitado	0,00(1)
1.1.10. Outros	0,00
1.2. Inativo e pensionista	0,00
1.2.1. Aposentadoria e Reforma	0,00(1)
1.2.2. Pensões	0,00(1)
1.2.3. Outros Benefícios Previdenciários	0,00(1)
1.2.4. Salário-Família	0,00(1)
1.2.5. Sentenças Judiciais	0,00(1)
1.2.6. Despesas de Exercícios Anteriores	0,00(1)
1.2.7. Outros	0,00
1.3. Outras despesas de pessoal ⁵	0,00(1)
2. DEDUÇÕES (Artigo 19, § 1º, da LRF)	17.250,00
2.1. Indenização por demissão e incentivo à demissão voluntária ⁶	0,00(1)
2.2. Decorrentes de decisão judicial	0,00(1)
2.3. Despesas de exercícios anteriores	0,00(1)
2.4. Inativos e pensionistas com recursos vinculados ⁷	0,00(1)
2.5. Outras deduções	17.250,00
Verba de Representação do Presidente da Câmara	17.250,00(1)
3. TOTAL = (1 - 2)	1.569.798,32
4. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	52.102.506,00(2)
5. COMPROMETIMENTO DA DTP = DTP/RCL (100%)	3,01

Fonte de Informação:

- (1) Documento 10
(2) Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo II (Processo TCE-PE N. 1510033-5)

Observações:

⁵ Artigo 18, § 1º, da LRF

⁶ Artigo 19, § 1º, incisos I e II, da LRF

⁷ Artigo 19, inciso VI, da LRF



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE III
REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS
CÁLCULO DO LIMITE DE 5% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA
Artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal
Município de Sertânia – Exercício de 2014

RECEITA	VALOR (R\$)
1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	33.004.107,45
1.1. Receitas Tributárias	6.125.123,73(1)
1.2. Receitas Agropecuárias	802.226,14(1)
1.3. Receitas Patrimoniais	701.683,86(1)
1.4. Receita de Serviços	319.163,40(1)
1.5. Receitas Industriais	0,00(1)
1.6. FPM	19.309.299,43(1)
1.7. IPI	7.554,90(1)
1.8. ITR	11.159,78(1)
1.9. ICMS (Desoneração)	10.664,16(1)
1.10. ICMS	4.558.443,61(1)
1.11. IPVA	423.563,66(1)
1.12. CIDE	4.701,39(1)
1.13. COSIP	498.775,49(1)
1.14. Dívida Ativa	84.454,11(1)
1.15. Indenizações e restituições	147.293,79(1)
1.16. Outras	0,00
2. RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA (5%)	1.650.205,37

Fonte de Informação:

(1)Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo I (Processo TCE-PE N. 1510033-5)

Observações:



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

VERIFICAÇÃO DO LIMITE COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES	VALOR (R\$)
5% DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA, APÊNDICE III (IX)	1.650.205,37
VALOR ANUAL FIXADO PARA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (V)	1.014.000,00
VALOR PAGO AOS VEREADORES (VI)	978.625,00

Fonte de Informação:

- (1) Lei Municipal nº 1.463/2012
- (2) Lei Estadual nº 14.259/2010
- (3) Resolução nº 01/2012
- (4) Sagres/PE

Observações:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE V
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO
(artigo 29-A da Constituição Federal)
Município de Sertânia – Exercício de 2014



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

ESPECIFICAÇÕES (REFERENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR)	VALOR (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	3.261.201,46
1.1. IPTU	155.005,13(1)
1.2. ISS	2.089.163,99(1)
1.3. ITBI	130.413,47(1)
1.4. IRRF (retido pelo Município)	298.507,12(1)
1.5. Taxas	152.675,24(1)
1.6. Contribuições de Melhoria	433.931,82(1)
1.7. COSIP	0,00(1)
1.8. Multa e Juros de natureza tributária	1.504,69(1)
2. TRANSFERÊNCIAS	22.621.540,74
2.1. Cota IOF - Ouro	0,00(1)
2.2. Cota ITR	11.651,27(1)
2.3. Cota IPVA	289.948,85(1)
2.4. Cota ICMS	4.371.731,24(1)
2.5. Cota IPI	12.170,31(1)
2.6. Cota FPM	17.922.831,42(1)
2.7. Cota ICMS - Desoneração	10.887,96(1)
2.8. CIDE	2.319,69(1)
2.9. AFM	0,00(1)
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	107.148,31
3.1. Dívida Ativa Tributária (acrescida das multas, juros e atualizações monetárias)	107.148,31(1)
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA EM 2013 = (1 + 2 + 3)	25.989.890,51
5. Percentual estabelecido para o município de acordo com a população	7,00(1)
6. LIMITE CONSTITUCIONAL - Art. 29-A = (4 x 5)	1.819.292,34

CÁLCULO DA DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO (Art. 29-A, CF/88)	VALOR (R\$)
7. Despesa total realizada pelo Poder Legislativo em 2014	1.874.791,08(2)
8. Deduções	0,00
9. Despesa total do Poder Legislativo para fins de limite = (1-2)	1.874.791,08
10. Limite para o total da despesa do Poder Legislativo em 2014	1.819.292,34
11. Diferença entre o limite constitucional e a Despesa Realizada (06 - 09)	-55.498,74

Fonte de Informação:

(1)Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo XI (Processo TCE-PE N. 15100033-5)

(2)Item 1.4 deste relatório (Composição das Despesas)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VI
DESPESA DO PODER LEGISLATIVO
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO
(Artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal)
Município de Sertânia – Exercício de 2014



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (GFP)	VALOR (R\$)
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	1.307.047,48
1.1. Contratação por Tempo Determinado	0,00(1)
1.2. Salário - Família	0,00(1)
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.307.047,48(1)
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis	0,00(1)
1.5. Ressarcimento de pessoal requisitado	0,00(1)
1.6. Outros	0,00
2. Deduções	0,00
1.7. Verba de representação do presidente da câmara	17.125,00
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1 - 2)	1.289.922,48
Limite para Repasse do Duodécimo (RD)	1.819.292,34(2)
Percentual de GFP Líquido sobre RD: (GFP/RD) x 100	70,90
Limite do artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00

Fonte de Informação:

- (1) Documento 22
- (2) Relatório PC Prefeito Municipal, Anexo XIII (Processo TCE-PE N. 1510033-5)



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

APÊNDICE VII
VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
Município de Sertânia – Exercício de 2014

Presidente: José Ivan de Lima

MÊS	VALOR PERMITIDO	VALOR PERCEBIDO	DIFERENÇA
JANEIRO	1.500,00(1)	1.500,00(1)	0,00
FEVEREIRO	1.500,00(1)	1.500,00(1)	0,00
MARÇO	1.500,00(1)	1.500,00(1)	0,00
ABRIL	1.500,00(1)	1.500,00(1)	0,00
MAIO	1.500,00(1)	1.500,00(1)	0,00
JUNHO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
JULHO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
AGOSTO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
SETEMBRO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
OUTUBRO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
NOVEMBRO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
DEZEMBRO	1.375,00(1)	1.375,00(1)	0,00
TOTAL			0,00

Fonte de Informação:
(1)Sagres/PE



Documento Assinado Digitalmente por: RICARDO BEZERRA DE CASTRO
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 456fa3ab-df9b-4950-9744-4bc231efc9e2



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício TCE-PE
Processo TC n.º 15100322-1
Modalidade: Prestação de Contas
Tipo: Gestão

Arcoverde, Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Assunto: Notificação para Defesa Prévia

Senhor Vereador,

Notifico Vossa Senhoria dos fatos que lhe foram atribuídos no Relatório de Auditoria, constante nos autos do Processo TC n.º 15100322-1, relativo à Unidade Jurisdicionada Câmara Municipal de Sertânia, a fim de que tome ciência do seu teor e apresente Defesa Prévia, no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da Lei Orgânica (Lei Estadual n.º 12.600/2004) c/c o art. 131 do Regimento Interno (Resolução TC n.º 15/2010), ambos desta Corte de Contas.

O Relatório de Auditoria, assim como todas as demais peças processuais, encontra-se disponível no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCEPE) na aba Documentos (pasta Demais Peças Processuais). O e-TCEPE poderá ser acessado através do endereço eletrônico <http://etce.tce.pe.gov.br/>.

A Defesa Prévia deverá ser inserida **exclusivamente** no e-TCEPE, conforme orientações constantes no guia anexo a este ofício. Mais informações poderão ser obtidas no Manual do Gestor e do Advogado disponíveis na página do Processo Eletrônico do TCE-PE www.tce.pe.gov.br/processo.

Caso encontre dificuldade no acesso ao sistema ou na visualização das peças processuais, ligar para o 0800 281 7717 ou encaminhar uma mensagem para atendimento@tce.pe.gov.br.

O TCE-PE manterá, em sua Sede e Inspetorias Regionais, equipamentos à disposição das partes, advogados e interessados para consulta ao conteúdo dos autos digitais e envio de documentos em meio eletrônico.

Atenciosamente,

[Assinado digitalmente]



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9

Ivan Camelo Rocha
Inspetor Regional de Arcoverde

A Sua Senhoria o Senhor
JOSE IVAN DE LIMA
Vereador do Município de Sertânia/PE

Presidente da Câmara de Vereadores de Sertânia/PE - exercício 2014



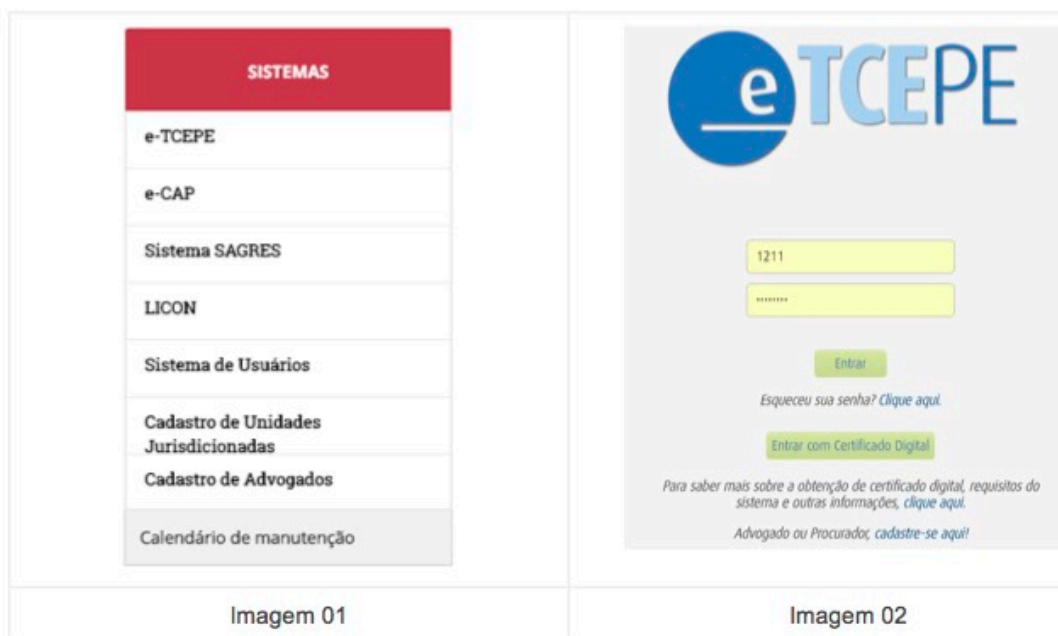
Guia prático para notificados via sistema e-TC

Este guia é destinado aos notificados via sistema e-TCEPE, isto é, a todos os que receberam notificação eletrônica do TCE em lugar do ofício em papel. O notificado deverá apresentar sua defesa ou pedido de prorrogação de prazo **diretamente no sistema e-TCEPE** ou constituir advogado/procurador que também responderá a notificação eletronicamente. O pedido de prorrogação e a defesa **não podem ser entregues em papel e mesmo em meio eletrônico no protocolo da sede ou das inspetorias regionais do Tribunal.** Todos os atos devem ser realizados dentro do sistema e-TCEPE.

Como incluir Defesa Prévia ou Pedido de Prorrogação de Prazo de defesa no e-TCEPE?

1 Acessar o sistema e-TCEPE

O sistema deverá ser acessado através da página do TCE na internet www.tce.pe.gov.br, na área de 'Sistemas' (imagem 01). Na tela de login, informar usuário e senha ou entrar com o certificado digital (imagem 02).



Advogados ainda não cadastrados podem realizar seu cadastro clicando "Cadastre-se aqui!" (imagem 02).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9



2 Tomar ciência de notificação de defesa prévia

Após acessar o sistema, o primeiro passo é clicar em 'Comunicação - M Eletrônico - Recebidas' (imagem 03), em seguida na atividade 'Tomar ciência de notificação de defesa prévia' (imagem 04):



Imagem 03



Imagem 04

Serão exibidos os processos cuja notificação de defesa prévia está aguardando a ciência por parte dos notificados ou seus procuradores. Deve-se acessar o processo de interesse através do ícone da 'prancheta' (imagem 05).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9



Guia prático para notificados via sistema e-TC

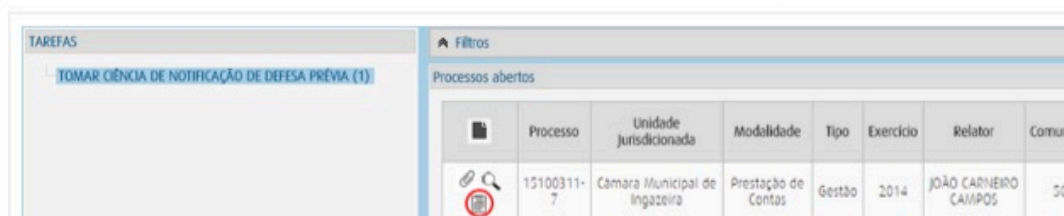


Imagem 05

Dentro do processo, na aba **'Tarefas'**, deve-se clicar no botão **'Visualizar/Responder Notificação de Defesa Prévia'** (imagem 6).

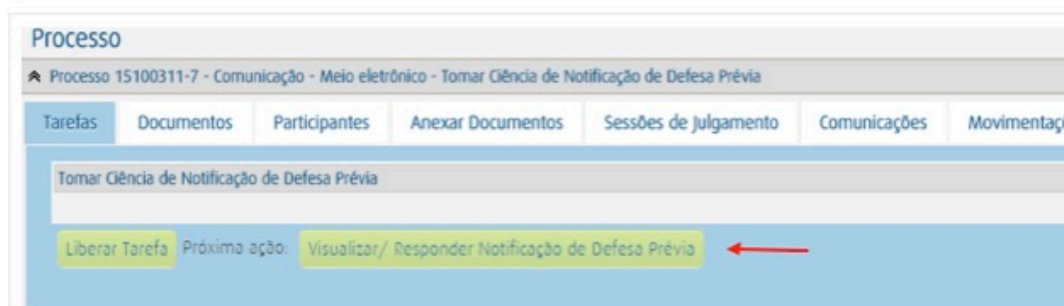


Imagem 06

3 Responder notificação de defesa prévia

O próximo passo é responder a notificação, isto é, incluir a defesa ou p prorrogação. Para tanto, deve-se clicar em 'Comunicação - Meio Eletrônico - Recebidas', em seguida na atividade 'Responder notificação de defesa prévia' (imagem 07):



Imagem 07

Serão exibidos os processos aguardando a resposta da notificação de defesa prévia. Deve-se acessar o processo de interesse através do ícone da 'prancheta' (imagem 08).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9



Guia prático para notificados via sistema e-TC

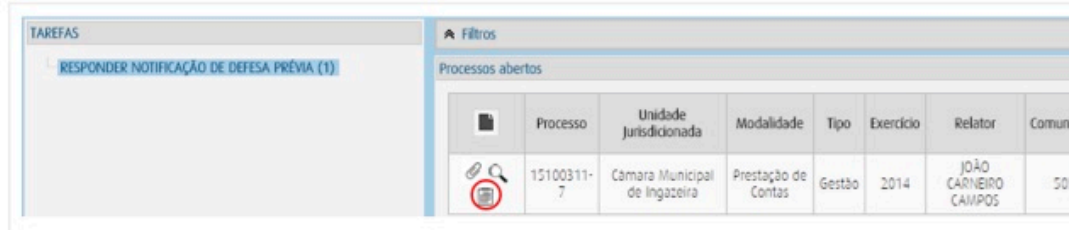


Imagem 08

Dentro do processo, a defesa ou o pedido de prorrogação de prazo de ser incluídos na **aba 'Tarefas'**, utilizando o editor de texto do e-TCPE (imagem 09) ou *upload* de um arquivo (imagem 10).

Atenção 1: Não deve ser utilizada a aba **'Anexar documentos'** para incluir defesa prévia ou pedido de prorrogação.

Atenção 2: selecione no campo **'Classificação do documento'** se deseja em defesa prévia ou pedido de prorrogação de prazo.

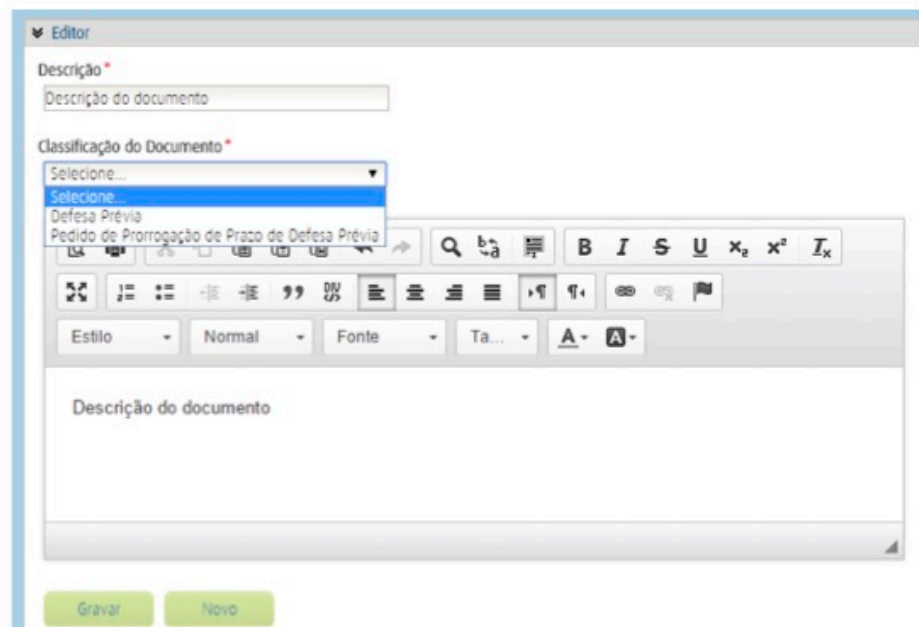


Imagem 09



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9



Guia prático para notificados via sistema e-TC

Upload

Descrição*
Descrição do documento

Classificação do Documento*
Defesa Prévia
Selecione...
Defesa Prévia
Pedido de Prorrogação de Prazo de Defesa Prévia

Documento.pdf
Upload efetuado

Limpar todos

Limpar

Gravar

Imagem 10

Após inserir a defesa ou pedido de prorrogação, e clicar no botão 'Gravar' (imagens 09 e 10), deve-se assinar o documento clicando no ícone do 'cadeado' (imagem 11).

Documentos da Resposta

Filtros

Descrição

Pesquisar Limpar

Documentos da Resposta

	Descrição
	Descrição do documento

Imagem 11

Após assinar o documento, é necessário clicar no botão 'Enviar Resposta', quando se tratar de entrega de defesa (imagem 12), ou 'Enviar Pedido de Prorrogação' (imagem 13), para submeter o pedido à análise do relator.

Atenção: o TCE só receberá a defesa ou pedido de prorrogação de prazo após clicar no botão 'Enviar resposta' ou 'Enviar prorrogação' (imagens 12 e 13).



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9



Guia prático para notificados via sistema e-TC

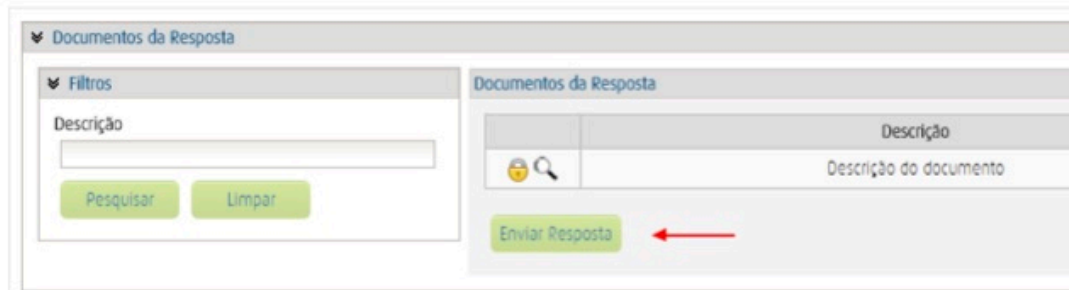


Imagem 12

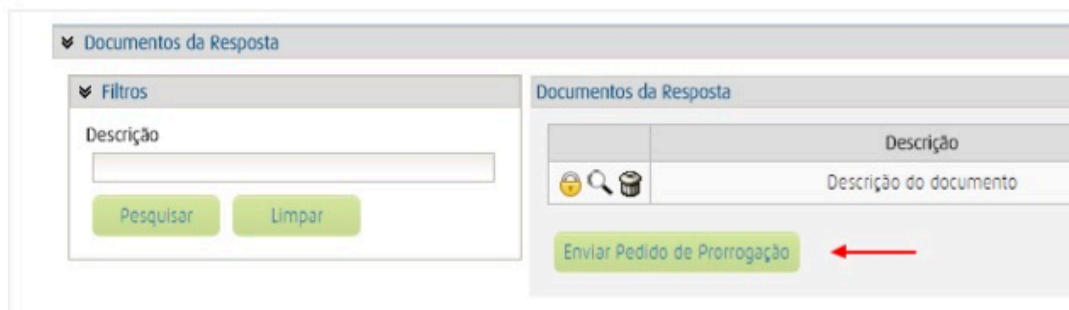


Imagem 13

Pronto, sua Defesa Prévia e/ou Pedido de prorrogação foram enviados.

Defesa prévia conjunta ou Pedido de prorrogação conjunto:

O documento de defesa prévia ou o pedido de prorrogação de prazo podem elaborados em conjunto entre vários notificados (único arquivo). Entretanto, a inclusão no sistema deverá ser realizada na comunicação recebida (notificação) **por cada** dos notificados que participam da defesa conjunta ou pedido de prorrogação conjunto.

Isto é, cada notificado, ou seu advogado, deverá acessar o sistema e-TCEPE e seguir os passos indicados acima com vistas a tomar ciência da notificação e responder a comunicação **individualmente**.

O TCE está trabalhando para facilitar a inclusão de defesa ou pedido de prorrogação para mais de um notificado de uma única vez. Mas, tal funcionalidade não está disponível ainda. Uma vez implementada, será dada ampla divulgação.



Documento Assinado Digitalmente por: IVAN CAMELO ROCHA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ed9707a-44b6-4040-9c19-a33fb5f38bb9



Processo TC n.º 15100322-1
Comunicação n.º 5816

Certidão de Notificação para Defesa Prévia Eletrônica Válida

Certifico, em cumprimento ao disposto no art. 140 da Resolução TC nº 15/2010, que, em 06/05/2016, foi notificado(a) JOSE IVAN DE LIMA.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao GC-07,

Com a instrução concluída, informando que o interessado apesar de regularmente notificado não apresentou defesa.

DCM, Sexta-feira, 8 de Julho de 2016

Hugo Leite Ribeiro

Assessor do DCM



42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 19/07/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 15100322-1

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

INTERESSADOS: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, JOSE IVAN DE LIMA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

ACÓRDÃO Nº 717 / 16

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE no 15100322-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Parte:

JOSE IVAN DE LIMA

Unidade(s) Jurisdicionada(s):

Câmara Municipal de Sertânia

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que a Despesa Total do Poder Legislativo atingiu 7,21%, ultrapassando em apenas 0,21% o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;

CONSIDERANDO que o Gasto com Folha de Pagamento atingiu 70,90%, ultrapassando em apenas 0,90% o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;

CONSIDERANDO a não comprovação da criação dos serviços de informações ao cidadão, contrariando o art. 9º da Lei Federal nº 12.527/11;

CONSIDERANDO o envio de forma intempestiva dos Módulos de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal ao SAGRES, contrariando as Resoluções do TCE-PE, especificamente: art. 1º da Resolução TCE-PE nº 19/2013; e Art. 2º da Resolução TCE-PE nº 20/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

Em julgar **Regular com ressalvas** as contas do(a) Sr(a) JOSE IVAN DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Sertânia



DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o(s) atual (is) gestor(es) da unidade jurisdicionada acima, ou quem vier a sucedê-lo(s), atenda(m) às medidas ou recomendações a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

1. Que seja enviado no prazo o Módulo de Pessoal ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
2. Que seja enviado no prazo o Módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
3. Que a Despesa Total do Poder Legislativo não ultrapasse o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;
4. Que o Gasto com Folha de Pagamento não ultrapasse o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;
5. Que a Câmara Municipal de Sertânia crie o serviço de informações ao cidadão, nos termos do estabelecido no art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

E, finalmente, **DETERMINAR** os seguintes encaminhamentos:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Recife, 21 de Julho de 2016

CONSELHEIRO, Presidente da Sessão e relator do processo: DIRCEU RODOLFO

CONSELHEIRO: MARCOS LORETO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: RICARDO RIOS

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA LAPENDA GUERRA

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO



42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 19/07/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 15100322-1

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

INTERESSADOS: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, JOSE IVAN DE LIMA

RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas de Gestão do Presidente da Câmara do Município de Sertânia, Sr. José Ivan de Lima, relativa ao exercício financeiro de 2014, apresentada por meio do sistema eletrônico desta Corte de Contas – e-TCEPE, em atendimento a Resolução TC nº 11/2014 – que disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão.

As referências às peças integrantes do presente processo serão feitas com base na numeração recebida no referido sistema, e nos casos em que não exista a respectiva numeração, na nomenclatura adotada.

O processo foi analisado pelos técnicos da Inspeção Regional de Arcoverde, deste Tribunal, que emitiram Relatório de Auditoria, documento nº 32, em cujo bojo elencaram as seguintes ressalvas e/ou irregularidades:

1. **Ponto 2.5.1** – Despesa Total do Poder Legislativo acima do limite;
2. **Ponto 2.5.2** – Gasto com a Folha de Pagamento acima do limite;
3. **Ponto 2.6.2.1** – Não atendimento das informações previstas no art. 9º da LAI;
4. **Ponto 2.6.4** – Remessa intempestiva do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES;
5. **Ponto 2.6.5** – Remessa intempestiva do Módulo de Pessoal ao SAGRES;
6. **Ponto 2.7.1** – Divergência da DTP apresentada no RGF.

E o seguinte quadro com os limites legais e constitucionais e legais:



Área	Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado
Pessoal	Despesa total com pessoal	6,00%	Art. 20 da Lei Complementar n° 101/2000	3,01%
Remuneração	Remuneração dos agentes políticos - Remuneração total dos vereadores	5,00% da receita do município (R\$ 1.650.205,37)	Art. 29, inciso VII, da CF/88.	2,97% (R\$ 978.625,00)
	Remuneração dos agentes políticos - Subsídio dos vereadores	30,00% do subsídio dos deputados estaduais (R\$ 6.012,71)	Lei Municipal n° 712/2012.	R\$ 6.000,00
Despesa	Despesa total do Poder Legislativo	7,00% do somatório das receitas	Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88	7,21%
	Gasto com Folha de Pagamento	70% do repasse legal.	Art. 29-A, § 1°, da CF/88	70,90%



A Auditoria relatou ainda a existência do Processo TC n° 1107228-3, como sendo conexo ao presente processo, julgado irregular, e já transitado em julgado.

Regularmente notificado, nos termos do estabelecido no art. 6° da Lei Estadual n° 15.092/13, conforme comprovam os Documentos de n°s 33 e 34, o Interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de sua defesa.

Eis, de modo sucinto, o relatório.

VOTO DO(A) RELATOR(A)

Antes de discorrer sobre o mérito das ressalvas/irregularidades do Relatório de Auditoria, é importante o registro de que a Auditoria cometeu um equívoco ao inserir como sendo processo conexo ao das contas em tela, um processo de Auditoria Especial julgado irregular, cuja deliberação foi publicada em 19/02/2013, e já transitada em julgado. Processo este, que foi instaurado para identificar possíveis irregularidades nas folhas de pagamento da Câmara Municipal de Sertânia, no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, não existindo assim nenhuma vinculação ao processo atual, sequer o Presidente da Câmara era o destas contas. Registre-se, ainda, que nos termos do Acórdão n° 051/13, do processo citado, consta uma determinação para juntada aos autos do Processo do exercício de 2011, TC n° 1270199-3.

A Auditoria anotou que a Câmara Municipal de Sertânia entregou o RGF do 3° quadrimestre com o comprometimento de 0,00%, documento 23 dos autos, **ponto 2.7.1** do Relatório de Auditoria – Divergência da DTP apresentada no RGF. Quando analiso o documento citado, constato que a Câmara lançou, no RGF do 3° quadrimestre de 2014, a Despesa Líquida com Pessoal no valor de R\$ 1.587.048,32, e não lançou o valor da Receita Corrente Líquida – RCL, por isto a DTP ficou 0,00%. Já o Relatório de Auditoria encontrou um valor da Despesa Líquida de Pessoal a menor, que foi de R\$ 1.569.798,32, portanto se considerarmos a RCL calculada pela Auditoria, o comprometimento da DTP no RGF citado, seria de 3,05%, bem próximo do valor calculado pela Auditoria, que foi de 3,01%. Posto isto, desconsidero a ressalva anotada.

Perfilho o posicionamento do Relatório de Auditoria proferido pelos técnicos deste Tribunal no tocante às demais ressalvas anotadas, mas com as ponderações abaixo:

- **Ponto 2.5.1** – Despesa Total do Poder Legislativo acima do limite:

A Auditoria demonstrou que a Despesa Total do Poder Legislativo foi de 7,21%, estando assim acima do limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88, que é de 7,00%. Considero o percentual de 0,21%, inexpressivo para macular as contas, mantendo a irregularidade no campo das ressalvas, para que se evite a sua repetição no futuro.

- **Ponto 2.5.2** – Gasto com a Folha de Pagamento acima do limite:



A Auditoria demonstrou que o Gasto com Folha de Pagamento foi de 70,90%, estando assim acima do limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, que é de 70,00%. Considero o percentual de 0,90% inexpressivo para macular as contas, mantendo a irregularidade no campo das ressalvas, de forma a evitar-se a sua repetição no futuro.

- **Ponto 2.6.2.1** – Não atendimento das informações previstas no art. 9º da LAI:

Constato que a Câmara Municipal de Sertânia atendeu a todos os requisitos exigidos no art. 8º da LAI e a todas as exigências na Transparência na Gestão Fiscal, art. 48 da LRF, pontos 2.6.1 e 2.6.2 do Relatório de Auditoria, e descumpriu apenas o art. 9º da LAI, que trata dos serviços de informação para o cidadão.

Ainda que tenha sido apontado a falta da criação do setor dos serviços de informações para o cidadão, nos termos do que preconiza a Lei da Transparência, item que considero importante, pois sou um entusiasta da Lei da Transparência e favorável ao seu cumprimento na íntegra, entretanto, não posso deixar de considerar que a Câmara está divulgando todas as informações dos dados fiscais (receitas e despesas) no seu website, e que está atendendo às outras exigências da LAI e as da LRF. Posto isto, mantenho a irregularidade no campo das ressalvas para evitar sua repetição no futuro.

Destarte, firme no entendimento de que no conjunto as irregularidades anotadas, lastreado na jurisprudência assente desta Corte de Contas, não ensejam a rejeição das contas.

Isso posto,

Abaixo descrevemos a apuração dos limites legais e seu cumprimento:

Área	Descrição	Fundamentação Legal	Base de Cálculo	Limite Legal	Percentual / Valor Aplicado	Cumprimento
Despesa Total	Despesa total do Poder Legislativo	Artigo 29-A, incisos I a VI, da Constituição Federal	Somatório das Receitas Municipais	% do somatório das receitas, dependendo do número de habitantes: I - 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes; II - 6% para Municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes; III - 5% para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; IV - 4,5% para Municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes; V - 4% para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; VI - 3,5% para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.	7,21%	Não
Pessoal	Despesa total com pessoal - 3º quadrimestre/ 2º semestre	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 6,00%	3,01%	Sim
Pessoal	Gasto com folha de pagamento	Artigo 29-A, § 1º da CF/88	Repasse Legal à Câmara.	Máximo 70,00%	70,90%	Não



Subsídio	Remuneração agente público - Vereador - Teto Prefeito	Art. 37, inciso XI da CF/88	Subsídio do Prefeito	O valor da remuneração do vereador tem como limite o valor do subsídio do Prefeito Municipal.	R\$ 6.000,00	Sim
Subsídio	Remuneração dos agentes públicos - Vereadores - Limite em relação ao fixado em norma	Lei municipal que fixou o subsídio	Valor fixado em lei municipal.	Limite em relação ao fixado em lei municipal.	R\$ 6.000,00	Sim
Subsídio	Remuneração dos agentes públicos - Vereadores - Limite em relação aos deputados estaduais	Art. 29, Inciso VI da CF - Remuneração dos Vereadores com base no subsídio do deputado estadual, dependendo do número de habitantes.	Subsídio do Deputado Estadual fixado em norma.	De acordo com o subsídio do deputado estadual fixado em norma, e do número de habitantes do Município: a) até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; b) de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; c) de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; d) de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; e) de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; f) de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;	29,96%	Sim
Subsídio	Remuneração dos agentes públicos - Vereadores - Limite em relação à receita municipal	Constituição Federal, art. 29, inciso VII.	Receita do município.	Máximo 5,00%	2,97%	Sim

Voto pelo seguinte:

Parte:

JOSE IVAN DE LIMA

Unidade(s) Jurisdicionada(s):

Câmara Municipal de Sertânia



CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que a Despesa Total do Poder Legislativo atingiu 7,21%, ultrapassando em apenas 0,21% o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;

CONSIDERANDO que o Gasto com Folha de Pagamento atingiu 70,90%, ultrapassando em apenas 0,90% o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;

CONSIDERANDO a não comprovação da criação dos serviços de informações ao cidadão, contrariando o art. 9º da Lei Federal nº 12.527/11;

CONSIDERANDO o envio de forma intempestiva dos Módulos de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal ao SAGRES, contrariando as Resoluções do TCE-PE, especificamente: art. 1º da Resolução TCE-PE nº 19/2013; e Art. 2º da Resolução TCE-PE nº 20/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

JULGO Regular com ressalvas as contas do(a) Sr(a) JOSE IVAN DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Sertânia

DETERMINO, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o (s) atual(is) gestor(es) da unidade jurisdicionada citada acima, ou quem vier a sucedê-lo(s), atenda(m) às medidas ou recomendações a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

1. Que seja enviado no prazo o Módulo de Pessoal ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
2. Que seja enviado no prazo o Módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
3. Que a Despesa Total do Poder Legislativo não ultrapasse o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;
4. Que o Gasto com Folha de Pagamento não ultrapasse o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;
5. Que a Câmara Municipal de Sertânia crie o serviço de informações ao cidadão, nos termos do estabelecido no art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

E, finalmente, **DETERMINO** os seguintes encaminhamentos:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.



É o **voto**.

OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO, Presidente da Sessão e relator do processo: DIRCEU RODOLFO

CONSELHEIRO: MARCOS LORETO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: RICARDO RIOS

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA LAPENDA GUERRA

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO



42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 19/07/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 15100322-1

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

INTERESSADOS: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, JOSE IVAN DE LIMA

RELATÓRIO

Tratam os autos da Prestação de Contas de Gestão do Presidente da Câmara do Município de Sertânia, Sr. José Ivan de Lima, relativa ao exercício financeiro de 2014, apresentada por meio do sistema eletrônico desta Corte de Contas – e-TCEPE, em atendimento a Resolução TC nº 11/2014 – que disciplina a implantação da modalidade processual prestação de contas em meio eletrônico e dispõe sobre a forma de envio das prestações de contas anuais de Governo e de Gestão.

As referências às peças integrantes do presente processo serão feitas com base na numeração recebida no referido sistema, e nos casos em que não exista a respectiva numeração, na nomenclatura adotada.

O processo foi analisado pelos técnicos da Inspeção Regional de Arcoverde, deste Tribunal, que emitiram Relatório de Auditoria, documento nº 32, em cujo bojo elencaram as seguintes ressalvas e/ou irregularidades:

1. **Ponto 2.5.1** – Despesa Total do Poder Legislativo acima do limite;
2. **Ponto 2.5.2** – Gasto com a Folha de Pagamento acima do limite;
3. **Ponto 2.6.2.1** – Não atendimento das informações previstas no art. 9º da LAI;
4. **Ponto 2.6.4** – Remessa intempestiva do Módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES;
5. **Ponto 2.6.5** – Remessa intempestiva do Módulo de Pessoal ao SAGRES;
6. **Ponto 2.7.1** – Divergência da DTP apresentada no RGF.

E o seguinte quadro com os limites legais e constitucionais e legais:



Área	Especificação	Limite Legal	Fundamentação Legal	Percentual / Valor Aplicado
Pessoal	Despesa total com pessoal	6,00%	Art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000	3,01%
Remuneração	Remuneração dos agentes políticos - Remuneração total dos vereadores	5,00% da receita do município (R\$ 1.650.205,37)	Art. 29, inciso VII, da CF/88.	2,97% (R\$ 978.625,00)
	Remuneração dos agentes políticos - Subsídio dos vereadores	30,00% do subsídio dos deputados estaduais (R\$ 6.012,71)	Lei Municipal nº 712/2012.	R\$ 6.000,00
Despesa	Despesa total do Poder Legislativo	7,00% do somatório das receitas	Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88	7,21%
	Gasto com Folha de Pagamento	70% do repasse legal.	Art. 29-A, § 1º, da CF/88	70,90%



A Auditoria relatou ainda a existência do Processo TC n° 1107228-3, como sendo conexo ao presente processo, julgado irregular, e já transitado em julgado.

Regularmente notificado, nos termos do estabelecido no art. 6° da Lei Estadual n° 15.092/13, conforme comprovam os Documentos de n°s 33 e 34, o Interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de sua defesa.

Eis, de modo sucinto, o relatório.

VOTO DO(A) RELATOR(A)

Antes de discorrer sobre o mérito das ressalvas/irregularidades do Relatório de Auditoria, é importante o registro de que a Auditoria cometeu um equívoco ao inserir como sendo processo conexo ao das contas em tela, um processo de Auditoria Especial julgado irregular, cuja deliberação foi publicada em 19/02/2013, e já transitada em julgado. Processo este, que foi instaurado para identificar possíveis irregularidades nas folhas de pagamento da Câmara Municipal de Sertânia, no período de janeiro de 2009 a dezembro de 2010, não existindo assim nenhuma vinculação ao processo atual, sequer o Presidente da Câmara era o destas contas. Registre-se, ainda, que nos termos do Acórdão n° 051/13, do processo citado, consta uma determinação para juntada aos autos do Processo do exercício de 2011, TC n° 1270199-3.

A Auditoria anotou que a Câmara Municipal de Sertânia entregou o RGF do 3° quadrimestre com o comprometimento de 0,00%, documento 23 dos autos, **ponto 2.7.1** do Relatório de Auditoria – Divergência da DTP apresentada no RGF. Quando analiso o documento citado, constato que a Câmara lançou, no RGF do 3° quadrimestre de 2014, a Despesa Líquida com Pessoal no valor de R\$ 1.587.048,32, e não lançou o valor da Receita Corrente Líquida – RCL, por isto a DTP ficou 0,00%. Já o Relatório de Auditoria encontrou um valor da Despesa Líquida de Pessoal a menor, que foi de R\$ 1.569.798,32, portanto se considerarmos a RCL calculada pela Auditoria, o comprometimento da DTP no RGF citado, seria de 3,05%, bem próximo do valor calculado pela Auditoria, que foi de 3,01%. Posto isto, desconsidero a ressalva anotada.

Perfilho o posicionamento do Relatório de Auditoria proferido pelos técnicos deste Tribunal no tocante às demais ressalvas anotadas, mas com as ponderações abaixo:

- **Ponto 2.5.1** – Despesa Total do Poder Legislativo acima do limite:

A Auditoria demonstrou que a Despesa Total do Poder Legislativo foi de 7,21%, estando assim acima do limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88, que é de 7,00%. Considero o percentual de 0,21%, inexpressivo para macular as contas, mantendo a irregularidade no campo das ressalvas, para que se evite a sua repetição no futuro.

- **Ponto 2.5.2** – Gasto com a Folha de Pagamento acima do limite:



A Auditoria demonstrou que o Gasto com Folha de Pagamento foi de 70,90%, estando assim acima do limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, que é de 70,00%. Considero o percentual de 0,90% inexpressivo para macular as contas, mantendo a irregularidade no campo das ressalvas, de forma a evitar-se a sua repetição no futuro.

- **Ponto 2.6.2.1** – Não atendimento das informações previstas no art. 9º da LAI:

Constato que a Câmara Municipal de Sertânia atendeu a todos os requisitos exigidos no art. 8º da LAI e a todas as exigências na Transparência na Gestão Fiscal, art. 48 da LRF, pontos 2.6.1 e 2.6.2 do Relatório de Auditoria, e descumpriu apenas o art. 9º da LAI, que trata dos serviços de informação para o cidadão.

Ainda que tenha sido apontado a falta da criação do setor dos serviços de informações para o cidadão, nos termos do que preconiza a Lei da Transparência, item que considero importante, pois sou um entusiasta da Lei da Transparência e favorável ao seu cumprimento na íntegra, entretantes, não posso deixar de considerar que a Câmara está divulgando todas as informações dos dados fiscais (receitas e despesas) no seu website, e que está atendendo às outras exigências da LAI e as da LRF. Posto isto, mantenho a irregularidade no campo das ressalvas para evitar sua repetição no futuro.

Destarte, firme no entendimento de que no conjunto as irregularidades anotadas, lastreado na jurisprudência assente desta Corte de Contas, não ensejam a rejeição das contas.

Isso posto,

Abaixo descrevemos a apuração dos limites legais e seu cumprimento:

Área	Descrição	Fundamentação Legal	Base de Cálculo	Limite Legal	Percentual / Valor Aplicado	Cumprimento
Despesa Total	Despesa total do Poder Legislativo	Artigo 29-A, incisos I a VI, da Constituição Federal	Somatório das Receitas Municipais	% do somatório das receitas, dependendo do número de habitantes: I - 7% para Municípios com população de até cem mil habitantes; II - 6% para Municípios com população entre cem mil e trezentos mil habitantes; III - 5% para Municípios com população entre trezentos mil e um e quinhentos mil habitantes; IV - 4,5% para Municípios com população entre quinhentos mil e um e três milhões de habitantes; V - 4% para Municípios com população entre três milhões e um e oito milhões de habitantes; VI - 3,5% para Municípios com população acima de oito milhões e um habitantes.	7,21%	Não
Pessoal	Despesa total com pessoal - 3º quadrimestre/ 2º semestre	Lei Complementar nº 101/2000, art. 20.	RCL - Receita Corrente Líquida	Máximo 6,00%	3,01%	Sim
Pessoal	Gasto com folha de pagamento	Artigo 29-A, § 1º da CF/88	Repasse Legal à Câmara.	Máximo 70,00%	70,90%	Não



Subsídio	Remuneração agente público - Vereador - Teto Prefeito	Art. 37, inciso XI da CF/88	Subsídio do Prefeito	O valor da remuneração do vereador tem como limite o valor do subsídio do Prefeito Municipal.	R\$ 6.000,00	Sim
Subsídio	Remuneração dos agentes públicos - Vereadores - Limite em relação ao fixado em norma	Lei municipal que fixou o subsídio	Valor fixado em lei municipal.	Limite em relação ao fixado em lei municipal.	R\$ 6.000,00	Sim
Subsídio	Remuneração dos agentes públicos - Vereadores - Limite em relação aos deputados estaduais	Art. 29, Inciso VI da CF - Remuneração dos Vereadores com base no subsídio do deputado estadual, dependendo do número de habitantes.	Subsídio do Deputado Estadual fixado em norma.	De acordo com o subsídio do deputado estadual fixado em norma, e do número de habitantes do Município: a) até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; b) de dez mil e um a cinquenta mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a trinta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; c) de cinquenta mil e um a cem mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a quarenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; d) de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; e) de trezentos mil e um a quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a sessenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais; f) de mais de quinhentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a setenta e cinco por cento do subsídio dos Deputados Estaduais;	29,96%	Sim
Subsídio	Remuneração dos agentes públicos - Vereadores - Limite em relação à receita municipal	Constituição Federal, art. 29, inciso VII.	Receita do município.	Máximo 5,00%	2,97%	Sim

Voto pelo seguinte:

Parte:

JOSE IVAN DE LIMA

Unidade(s) Jurisdicionada(s):

Câmara Municipal de Sertânia



CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que a Despesa Total do Poder Legislativo atingiu 7,21%, ultrapassando em apenas 0,21% o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;

CONSIDERANDO que o Gasto com Folha de Pagamento atingiu 70,90%, ultrapassando em apenas 0,90% o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;

CONSIDERANDO a não comprovação da criação dos serviços de informações ao cidadão, contrariando o art. 9º da Lei Federal nº 12.527/11;

CONSIDERANDO o envio de forma intempestiva dos Módulos de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal ao SAGRES, contrariando as Resoluções do TCE-PE, especificamente: art. 1º da Resolução TCE-PE nº 19/2013; e Art. 2º da Resolução TCE-PE nº 20/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

JULGO Regular com ressalvas as contas do(a) Sr(a) JOSE IVAN DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Sertânia

DETERMINO, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o (s) atual(is) gestor(es) da unidade jurisdicionada citada acima, ou quem vier a sucedê-lo(s), atenda(m) às medidas ou recomendações a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

1. Que seja enviado no prazo o Módulo de Pessoal ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
2. Que seja enviado no prazo o Módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
3. Que a Despesa Total do Poder Legislativo não ultrapasse o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;
4. Que o Gasto com Folha de Pagamento não ultrapasse o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;
5. Que a Câmara Municipal de Sertânia crie o serviço de informações ao cidadão, nos termos do estabelecido no art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

E, finalmente, **DETERMINO** os seguintes encaminhamentos:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.



É o **voto**.

OCORRÊNCIAS DO PROCESSO

Não houve ocorrências

RESULTADO DO JULGAMENTO

Presentes durante o julgamento do processo na sessão:

CONSELHEIRO, Presidente da Sessão e relator do processo: DIRCEU RODOLFO

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: RICARDO RIOS

CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ADRIANO CISNEIROS

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA LAPENDA GUERRA

Houve unanimidade na votação acompanhando o voto do relator



42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 19/07/2016

PROCESSO TCE-PE Nº 15100322-1

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

MODALIDADE - TIPO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - GESTÃO

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA

INTERESSADOS: GLAUBER ROBSON PIRES DE CARVALHO LIMA, JOSE IVAN DE LIMA

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO

ACÓRDÃO Nº 717 / 16

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE no 15100322-1, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Parte:

JOSE IVAN DE LIMA

Unidade(s) Jurisdicionada(s):

Câmara Municipal de Sertânia

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO que a Despesa Total do Poder Legislativo atingiu 7,21%, ultrapassando em apenas 0,21% o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;

CONSIDERANDO que o Gasto com Folha de Pagamento atingiu 70,90%, ultrapassando em apenas 0,90% o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;

CONSIDERANDO a não comprovação da criação dos serviços de informações ao cidadão, contrariando o art. 9º da Lei Federal nº 12.527/11;

CONSIDERANDO o envio de forma intempestiva dos Módulos de Execução Orçamentária e Financeira de Pessoal ao SAGRES, contrariando as Resoluções do TCE-PE, especificamente: art. 1º da Resolução TCE-PE nº 19/2013; e Art. 2º da Resolução TCE-PE nº 20/2013;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco)

Em julgar **Regular com ressalvas** as contas do(a) Sr(a) JOSE IVAN DE LIMA, relativas ao exercício financeiro de 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Sertânia



DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o(s) atual (is) gestor(es) da unidade jurisdicionada acima, ou quem vier a sucedê-lo(s), atenda(m) às medidas ou recomendações a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

1. Que seja enviado no prazo o Módulo de Pessoal ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
2. Que seja enviado no prazo o Módulo de Execução Orçamentária e Financeira ao SAGRES, nos termos estabelecido na Resolução do TCE-PE;
3. Que a Despesa Total do Poder Legislativo não ultrapasse o limite estabelecido no Art. 29-A, incisos I a VI, da CF/88;
4. Que o Gasto com Folha de Pagamento não ultrapasse o limite estabelecido no art. 29-A, § 1º, da CF/88;
5. Que a Câmara Municipal de Sertânia crie o serviço de informações ao cidadão, nos termos do estabelecido no art. 9º da Lei Federal nº 12.527/2011.

E, finalmente, **DETERMINAR** os seguintes encaminhamentos:

1. Que a Coordenadoria de Controle Externo, por meio de seus órgãos fiscalizadores, verifique, nas auditorias/inspeções que se seguirem, o cumprimento das presentes determinações, destarte zelando pela efetividade das deliberações desta Casa.

Recife, 26 de Julho de 2016

CONSELHEIRO, Presidente da Sessão e relator do processo: DIRCEU RODOLFO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO: RICARDO RIOS
CONSELHEIRO SUBSTITUTO: ADRIANO CISNEIROS
Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA LAPENDA GUERRA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA TAVARES TOSCANO BARRETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3f94ea3b-fc9b-465b-8242-b78fbfe721bc

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Acórdão do processo TC Nº 15100322-1 julgado na ^a Sessão - realizada em foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 22/07/16 na página 2.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Acórdão do processo TC Nº 15100322-1 julgado na 42ª Sessão Ordinária - 2ª Câmara realizada em 19/07/16 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE /PE em 27/07/16 na página 7.



ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC nº 15100322-1

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Gestão

Exercício: 2014

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de Sertânia

Declaro que o documento 42 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

O documento estava considerando a data de forma equivocada e foi substituído.

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE

Gabinete de Conselheiro 07

03/07/2017



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

À CCE,

P/REALIZAR OS ENCAMINHAMENTOS DEFINIDOS NO ACÓRDÃO DESTE
PROCESSO.

GEEC, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

MARIA DO ROSÁRIO MORAES CAVALCANTI

MATR. 1034



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

OFÍCIO TCE/DP/NAS/GEEC Nº 0215/2017

Recife, 09 de maio de 2017.

Sr. Presidente,

Cumpre-nos enviar a V.S^a. cópia do Inteiro Teor da Deliberação e do Acórdão T.C. Nº 717/16, publicado no D.O.E. em 22/07/16, referente à Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Sertânia, exercício de 2014, objeto do Processo T.C. Nº 15100322-1, conforme determina a deliberação.

Atenciosamente,

JOSÉ DEODATO S. DE ALENCAR BARROS
Diretor de Plenário

Ilmo. Sr.
ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Sertânia – PE